



**Prefeitura de
Fortaleza**
Coordenadoria de Juventude



EDITAL N° 20 – CG 04/2018
- REGULAMENTO GERAL -





Prefeitura de Fortaleza
Coordenadoria de Juventude

EDITAL Nº 20 – CG 04/2018

O **INSTITUTO DE CULTURA, ARTE, CIÊNCIA E ESPORTES**, doravante denominado **INSTITUTO CUCA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.514.191/0001-63, torna público, para o conhecimento dos interessados, o presente Edital, que regulamenta o processo de inscrição para participação na **OLIMPIADAS DA JUVENTUDE 2019**, que será realizada nos três equipamentos da Rede Cuca (Barra, Jangurussu, Mondubim) no mês de junho de 2019, segundo o pactuado no Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 04/2018, celebrado entre o **INSTITUTO CUCA** e a **COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE**, nos termos da Lei Municipal nº 8.704, de 13 de maio de 2003, Decreto Nº 12.587, de 23 de outubro de 2009, que qualificou o Instituto CUCA como organização social, bem como toda a legislação aplicável.

CAPÍTULO I FINALIDADE

Artigo 1º - As **Olimpíadas da Juventude de Fortaleza**, chega a sua quarta edição em 2019 e tem por finalidade promover a integração através de competições esportivas entre os alunos da Rede Cuca e a comunidade, incentivando o esporte como forma de inclusão social e estimulando a participação em atividades esportivas e atividades oferecidas pela Rede Cuca.

CAPÍTULO II JUSTIFICATIVA

Artigo 2º - O esporte tem um grande e importante papel na formação e construção de valores que são essenciais na vida do ser humano, auxiliando na construção da cidadania e princípios éticos que são utilizados no dia a dia, principalmente nos relacionamentos. A competição em si nos traz uma reflexão sobre o sentimento de vitória e derrota, o desafio de conviver com as adversidades, o espírito de equipe e a oportunidade de usar todos esses princípios no desenvolvimento humano e social.



CAPÍTULO III OBJETIVOS

Artigo 3º - As **Olimpíadas da Juventude de Fortaleza 2019** têm por objetivos:

- I. Fomentar a prática do esporte com fins sócio-educativos;
- II. Desenvolver o intercâmbio sócio-cultural e desportivo entre os participantes;
- III. Estimular a prática regular de atividade física;
- IV. Promover atividades que permitam a transversalidade com os outros setores da Rede Cuca;
- V. Possibilitar a identificação e reconhecimento de talentos desportivos.

CAPÍTULO IV FOMENTO E PROMOÇÃO

Artigo 4º - O evento **Olimpíadas da Juventude de Fortaleza 2019** é promovido pelo Instituto Cuca e Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude da Prefeitura Municipal de Fortaleza e com o apoio de todas as direções e coordenações que formam a Rede Cuca.

CAPÍTULO V PODERES

Artigo 5º - Nas **Olimpíadas da Juventude de Fortaleza 2019** serão reconhecidos os seguintes poderes:

- I. Comissão de Honra;
- II. Comissão Organizadora;
- III. Comissão Disciplinar;
- IV. Comissão Disciplinar Especial.

Parágrafo Primeiro - a Comissão de Honra das **Olimpíadas da Juventude de Fortaleza 2019** será composta pelo Prefeito Municipal, Secretário da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude e Presidente do Instituto Cuca.





Prefeitura de Fortaleza
Coordenadoria de Juventude

Parágrafo Segundo - a Comissão Organizadora das **Olimpíadas da Juventude de Fortaleza 2019** será composta pela equipe da Coordenação de Esporte dos três Cucas, tendo as seguintes atribuições:

- I. Organizar juntamente com as outras diretorias ações que possam estar relacionadas ao esporte;
- II. Planejar, organizar, aprovar o regulamento e executar a competição;
- III. Propor medidas complementares e preventivas para o bom desempenho das ações de execução dos jogos;
- IV. Promover a integração entre os participantes;
- V. Fazer acompanhamento de todas as etapas, prestar informações e esclarecimentos;
- VI. Elaborar o relatório final, com avaliação dos jogos.

Parágrafo Terceiro - a Comissão Disciplinar Especial será composta por 01 (um) Coordenador e por 03 (três) membros professores indicados pela Comissão Organizadora para cada modalidade, e será responsável pelas decisões disciplinares dentro da competição, baseado no CBJD e no regulamento desta competição.

CAPÍTULO VI MODALIDADES

Artigo 6° - Serão disputadas nas **Olimpíadas da Juventude de Fortaleza 2019** as seguintes modalidades: Badminton, Basquetebol 3x3, Basquetebol 5x5, Capoeira, Corrida de Rua, Cuca Games, Cross Cuca, Futebol de Areia, Futsal, Handebol, Handebol de Areia, Jogos Populares, Jiu Jitsu, Judô, Karatê, MMA, Muay Thai, Natação, Polo Aquático, Skate, Surf, Taekwondo, Tênis de Mesa, Triathlon, Vôlei de Praia, Voleibol, Volta da Juventude, Street Workout.

CAPÍTULO VII DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

Artigo 7° - Poderão participar das **Olimpíadas da Juventude de Fortaleza 2019** alunos da Rede Cuca, equipes da comunidade, times de escolas públicas e privadas, times e atletas de projetos sociais, atletas e demais instituições desportivas.

Artigo 8° - Poderão participar das **Olimpíadas da Juventude de Fortaleza 2019** os atletas nascidos entre os anos de **1990** e **2004**, que estejam devidamente matriculados na instituição que está representando.





Prefeitura de Fortaleza
Coordenadoria de Juventude

Parágrafo Primeiro – Nas modalidades: Triathlon, Volta da Juventude, Corrida de Rua, Jogos populares, Futsal D.A, Cross Cuca, Cuca Games e Karatê, conforme dispuser este regulamento, poderão participar atletas fora da faixa etária abaixo ou acima da descrita.

Parágrafo Segundo – O *participante* travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) para realizar sua inscrição no gênero qual se identifica **deverá comprovar a alteração do nome no documento de identidade original** a ser apresentado no momento das competições. Assim, deverá ser entregue juntamente com os demais documentos para efetuar a inscrição da equipe da qual faz parte o **ANEXO III - REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO E TRATAMENTO POR IDENTIFICAÇÃO DE GÊNERO**, anexando fotocópia do seu documento de identidade atualizado.

Parágrafo Terceiro – Para **modalidades coletivas** o representante escolhido pela equipe deverá ser um de seus atletas ou técnico, que deverá ser maior de 18 (dezoito) anos na data de inscrição da equipe.

Artigo 9º - As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio da internet, no site **juventude.fortaleza.ce.gov.br**, no prazo de **12 a 25 de junho de 2019 para as modalidades coletivas**. Todos os campos solicitados no formulário devem ser preenchidos, bem como o cadastro do participante junto ao portal da juventude, no mesmo site, para comprovação e confirmação de sua participação na competição (incluído conforme já disposto nas supercopas).

Parágrafo Primeiro - Para concluir a inscrição das equipes e participantes é necessária a entrega da seguinte documentação:

- I. Cópia de documento oficial com foto (aceito: RG, passaporte, reservista, CNH, carteira de trabalho) do representante da equipe (modalidade coletiva) ou participante (modalidade individual);
- II. Cópia do CPF do representante da equipe (modalidade coletiva) ou participante (modalidade individual);
- III. **ANEXO I – DECLARAÇÃO PARA REPRESENTANTE DE EQUIPE E TERMO DE USO DE VOZ E IMAGEM**, assinado por todos os participantes de modalidade esportiva coletiva.
- IV. **ANEXO II - TERMO DE RESPONSABILIDADE E DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM DE MENOR DE 18 ANOS**, caso o participante seja menor de 18 (dezoito) anos, juntamente com a cópia do RG e CPF dos pais ou responsável.
- V. **ANEXO III - REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO E TRATAMENTO POR IDENTIFICAÇÃO DE GÊNERO**, caso o participante se considere travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero).
- VI. **ANEXO IV - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM**, caso o participante seja maior de 18 (dezoito) anos e participe em modalidade esportiva individual.
- VII. Todos os anexos (declarações e termos) serão recebidos no **CONGRESSO TÉCNICO ou evento equivalente previsto neste Edital**.





Prefeitura de Fortaleza
Coordenadoria de Juventude

VIII. ATENÇÃO: sem a apresentação dos anexos (declarações e termos), as equipes **NÃO** poderão participar da competição.

Parágrafo Segundo - Para modalidades **coletivas** é necessário que o responsável pela equipe compareça ao **Congresso Técnico** da modalidade coletiva correspondente para **confirmar sua inscrição**. Para efetivar a inscrição, **o representante da equipe, deverá apresentar documento de identificação oficial com foto na ocasião do Congresso Técnico**. Neste momento é **obrigatória a participação de todos os representantes das equipes**. O não comparecimento do representante da equipe, elimina a mesma da participação na competição e no ano seguinte.

Parágrafo Terceiro - Para modalidades **individuais** os documentos deverão ser entregues no evento equivalente ao Congresso Técnico da modalidade previsto neste Edital.

Parágrafo Quarto - cada atleta e responsável pela equipe deverá acompanhar no sítio eletrônico **juventude.fortaleza.ce.gov.br**, no e-mail cadastrado e nos murais informativos da Rede Cuca as informações relativas ao calendário das competições, Congresso Técnico e demais atividades relacionadas às **Olimpíadas da Juventude de Fortaleza 2019**.

Parágrafo Quinto - Cada modalidade coletiva possui limite de vagas que será preenchido de acordo com o sorteio do chaveamento. As equipes **inscritas** acima do limite de vagas ficarão em situação de classificáveis e poderão comparecer ao congresso técnico para confirmar a inscrição ou não. **A lista de inscritos e classificáveis será divulgada no site ao término das inscrições**.

Parágrafo Sexto - As equipes esportivas da Rede Cuca têm suas vagas previamente garantidas e como cabeças de chave em suas respectivas modalidades.

Parágrafo Sétimo - As equipes das modalidades coletivas inscritas previamente no sistema só **PODERÃO PARTICIPAR DE UMA UNIDADE DA REDE CUCA**, bem como o atleta inscrito só poderá representar uma **UNICA** equipe.

Artigo 10º - Para as modalidades coletivas Basquetebol 3x3, Basquetebol 5x5, Futsal, Futsal D.A, Futebol de Areia, Handebol, Handebol de Areia, Voleibol, Vôlei de Praia, Cross Cuca:

Parágrafo Primeiro - Antes de cada partida será **exigida a apresentação de documento de identificação com foto original** (RG, CNH, CPTS, Passaporte ou identidade expedida pelas forças armadas) em **TODOS** os jogos da competição de **TODOS OS ATLETAS**, caso não apresente os documentos citados acima, o (a) mesmo (a) será **impedido** de entrar em quadra. Os atletas e comissão técnica deverão apresentar obrigatoriamente seu respectivo documento oficial para validação e preenchimento da súmula pela equipe de arbitragem conforme Ficha de Inscrição impressa pela Comissão Organizadora. Somente os atletas que constem na relação de atletas na Ficha de Inscrição poderão participar dos jogos.





Prefeitura de Fortaleza
Coordenadoria de Juventude

Artigo 11º - Para as modalidades individuais Badminton, Natação, Triathlon, Corrida da Juventude, Volta da Juventude (passeio ciclístico), Muay Thai, MMA, Capoeira, Jiu-Jitsu e Judô:

Parágrafo Primeiro - o participante deverá apresentar **documento oficial com foto** (RG, CNH, CPTS, Passaporte ou identidade expedida pelas forças armadas) para validação de sua participação junto ao **credenciamento** da respectiva competição.

CAPÍTULO VIII CONGRESSO TÉCNICO

Artigo 12º - O Congresso Técnico das modalidades **COLETIVAS** será realizado no **dia 26 de junho de 2019, no Cuca Mondubim, às 19h**, sendo obrigatória a participação do representante de cada equipe. **O não comparecimento do representante da equipe, elimina a mesma da participação na competição.**

Parágrafo Primeiro - o Congresso Técnico ocorrerá conforme a seguinte ordem:

- Divulgação das formas de disputa em cada modalidade;
- Instruções específicas a cada modalidade;
- Sorteio das equipes para competição dos grupos nas modalidades;
- Outros assuntos de interesse geral, com referência aos jogos.

Parágrafo Segundo - qualquer resolução tomada na ocasião do Congresso Técnico será relatada em Ata, e deverá ser aplicada na sua respectiva fase.

Parágrafo Terceiro - para a competição de **Natação**, o Congresso Técnico será realizado no dia **07 de julho de 2019**, antes do início do turno de provas.

Parágrafo Quarto - para a competição do **Triathlon**, o Congresso Técnico ocorrerá no **dia 18 de julho de 2019 às 19h no Cuca Barra**.

Parágrafo Quinto- para a **Volta da Juventude**, por tratar-se de um passeio ciclístico, **não haverá** Congresso Técnico. Contudo, serão dadas informações quanto ao percurso, estrutura de apoio e aspectos relativos à segurança do ciclista e da organização do evento.





Prefeitura de Fortaleza
Coordenadoria de Juventude

CAPÍTULO IX PREMIAÇÃO E CERIMÔNIA DE ABERTURA

Artigo 13° - Serão concedidos os seguintes prêmios aos participantes:

- I. Para as modalidades coletivas - troféus para as equipes campeãs e vice-campeãs e medalhas para os participantes classificados em 1º, 2º e 3º lugar em cada naipes.
- II. Para as modalidades individuais - medalhas de 1º, 2º e 3º lugares em cada naipes.
- III. Nas modalidades coletivas as equipes receberão as medalhas de acordo com o quantitativo máximo de atletas que a modalidade permite constar em súmula.

Artigo 14° - A Cerimônia de Abertura será realizada no dia **29 de junho de 2019, às 18h30 no Cuca Barra**, estando todos os participantes devidamente uniformizados conforme sua modalidade

Parágrafo Primeiro - A participação na Cerimônia de Abertura é OBRIGATÓRIA para, o mínimo, de 50% (cinquenta por cento) de atletas nas modalidades coletivas.

CAPÍTULO X NORMAS TÉCNICAS

Artigo 15° - Os jogos serão regidos pelas Regras Oficiais de cada modalidade, de suas respectivas Confederações e pelo que dispuser este Regulamento.

Parágrafo Primeiro - Nos anexos constam as especificidades de cada modalidade.

Artigo 16° - Para as modalidades coletivas, os jogos serão regidos pelo sistema de pontos ganhos, obedecendo-se os seguintes critérios:

- I. 03 (três) pontos por VITÓRIA;
- II. 01 (um) ponto por EMPATE;
- III. 00 (zero) ponto por DERROTA;
- IV.

Parágrafo Primeiro - no caso de eliminatória simples desconsiderar o inciso "II".

Artigo 17° - A equipe que vencer por WxO terá computado a seu favor o maior placar de sua chave, que servirá para critério de classificação.

Artigo 18° - Quando houver empate entre 02 (duas) equipes na soma de pontos, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:





Prefeitura de Fortaleza
Coordenadoria de Juventude

- I. Critério disciplinar (não se aplica às modalidades de voleibol e basquete);
- II. Resultado do confronto direto;
- III. Maior número de vitórias;
- IV. Maior número de gols prós (Futsal, Futsal para Surdos, Futebol de Areia, Handebol de Areia e Handebol) e pontos prós (Vôlei de Praia, Basquetebol 5x5 e 3x3);
- V. Maior saldo de gols Futsal, Futsal para Surdos, Futebol de Areia, Handebol e Handebol de Areia) e pontos (Vôlei de Praia, Basquetebol 5x5 e 3x3);
- VI. Sorteio.

Parágrafo Primeiro - no caso de empate entre 03 (três) ou mais equipes na soma de pontos ganhos na fase, observar-se-ão os critérios do Artigo 16º, **exceto os incisos II e III.**

Artigo 19º - O critério disciplinar será apurado da seguinte maneira:

Parágrafo Primeiro - No Futsal e Futebol de Areia:

- I. Cartão Vermelho - perda de 02 (dois) pontos na contagem final, para a classificação da modalidade, por cartão recebido;
- II. Cartão Amarelo - perda de 01 (um) ponto na contagem final, para a classificação da modalidade, por cartão recebido.

Parágrafo Segundo - No Handebol:

- I. Desqualificação (cartão vermelho) - perda de 02 (dois) pontos na contagem final, para a classificação da modalidade, por cartão recebido;
- II. Exclusão por dois minutos - perda de 01 (um) ponto na contagem final, para a classificação da modalidade, por exclusão recebida.

CAPÍTULO XI FORMAS DE COMPETIÇÃO

Artigo 20º - A forma da competição obedecerá:

Parágrafo Primeiro - nas modalidades coletivas o sistema de competição será realizado em chaves de 3 ou 4 equipes.

Parágrafo Segundo - nas modalidades individuais, o atleta competirá na prova e categoria conforme inscrição e regulamento específico, constante nos anexos.





Prefeitura de Fortaleza
Coordenadoria de Juventude

Artigo 21° - Nas modalidades coletivas, os jogos terão sua data e horário de início fixados na tabela e divulgados nos boletins on-line, além dos impressos nos murais informativos da Rede Cuca após o Congresso Técnico.

Parágrafo Primeiro - todas as equipes participantes deverão estar no local de competição 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para a sua partida e em condições de jogo, além de se apresentar à Comissão Organizadora e ao árbitro de mesa com a respectiva documentação descrita no Parágrafo Primeiro do Artigo 10º (conferir).

Parágrafo Segundo - será considerada perdedora por ausência (W x O), a equipe que não estiver no local de competição até 10 (dez) minutos após o horário estipulado na tabela.

Parágrafo Terceiro - é competência da Comissão Organizadora cancelar, alterar o local, remarcar, adiar e/ou antecipar jogos, de acordo com as necessidades do evento, comunicando em tempo hábil a todos os participantes e público espectador sem que para isso precise da aprovação dos participantes.

Parágrafo Quarto - a equipe que perder por (W x O), estará automaticamente desclassificada de toda competição e está eliminada da próxima edição das Olimpíadas da Juventude.

Artigo 22° - Nas modalidades individuais, as provas e lutas terão sua data e horário de início fixados e divulgados nos boletins após o encerramento das inscrições, conforme calendário disponível no anexo e anunciadas no Congresso Técnico da respectiva modalidade.

Parágrafo Primeiro - Todos/as os/as atletas participantes deverão estar no local de competição 60 (sessenta) minutos antes do horário previsto para a sua competição e em condições de participação, além de se apresentarem à Comissão Organizadora e equipe de arbitragem com a respectiva documentação descrita no Parágrafo Primeiro do Artigo 11º (conferir).

Parágrafo Segundo - será considerado/a desistente o/a atleta que não estiver no local de competição no momento de chamada de seu nome e/ou de sua prova. No caso do Triathlon, será considerado o fechamento da transição.

Parágrafo Terceiro - É competência da Comissão Organizadora cancelar, alterar o local, data, percurso, adiar e/ou antecipar a realização de provas e lutas, de acordo com as necessidades do evento, comunicando em tempo hábil a todos os participantes e público espectador sem que para isso precise da aprovação dos participantes.

CAPÍTULO XII DENÚNCIAS E JULGAMENTO





Prefeitura de Fortaleza
Coordenadoria de Juventude

Artigo 23° - Nas modalidades coletivas, qualquer participante dos jogos que seja expulso ou desqualificado diretamente de uma partida, estará automaticamente suspenso da partida seguinte, independentemente de julgamento da Comissão Disciplinar.

Artigo 24° - Para todas as modalidades, a aplicação das sanções disciplinares ocorrerá em decorrência da gravidade da infração a critério exclusivo da Comissão Disciplinar, tendo em vista o que consta nas súmulas das competições ou em face dos relatórios das autoridades esportivas competentes.

Artigo 25° - Para todas as modalidades, as sanções disciplinares entrarão automaticamente em vigor a partir das decisões da Comissão Disciplinar, as quais serão irrecorríveis e comunicadas aos representantes das equipes para ciência e cumprimento, sendo registradas na respectiva súmula.

Artigo 26° - Nas modalidades coletivas, qualquer irregularidade poderá ser denunciada por escrito na súmula, pelo capitão ou técnico da equipe, até 10 (dez) minutos após o encerramento do jogo.

Parágrafo Primeiro - após a denúncia em súmula, a equipe denunciante disporá de 01 (uma) hora para oficializar o protesto junto a Comissão Disciplinar;

Parágrafo Segundo - o relatório dos árbitros em súmula servirá como denúncia para julgamento de atletas e dirigentes.

Parágrafo Terceiro - à equipe denunciante caberá a apresentação das provas que fundamentam a denúncia.

Parágrafo Quarto - a equipe denunciante terá que fazer a entrega das provas de sua denúncia, na Comissão Disciplinar, até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para a reunião da Comissão Disciplinar.

Parágrafo Quinto - o não cumprimento do parágrafo anterior considerar-se-á a denúncia improcedente.

Parágrafo Sexto - os resultados de jogos e equipes "*sub-júdice*" ficarão condicionados às decisões da Comissão Disciplinar.

Artigo 27° - A todos indistintamente cabe o direito à defesa e do contraditório, que será feita por ocasião do julgamento, por si ou por representante legalmente credenciado.

Parágrafo Primeiro - o não comparecimento do réu ou seu representante credenciado implicará no reconhecimento tácito das acusações, correndo o julgamento à revelia.

Artigo 28° - O atleta, dirigente ou técnico que como participante de uma competição ferir as normas disciplinares, ou agir de forma antidesportiva, será julgado pela Comissão Disciplinar.

Parágrafo Primeiro - o dirigente ou técnico expulso de um jogo será automaticamente suspenso do jogo seguinte, estando sujeito a julgamento e punição pela Comissão Disciplinar.





Prefeitura de Fortaleza
Coordenadoria de Juventude

Artigo 29º - É cabido a qualquer participante das **Olimpíadas da Juventude de Fortaleza 2019** o direito de apresentar, de maneira formal à Comissão Disciplinar, qualquer irregularidade que seja do seu conhecimento, para apuração e julgamento.

CAPÍTULO XIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 30º - O presente Edital ficará à disposição no endereço eletrônico:

<https://juventude.fortaleza.ce.gov.br/>

Artigo 31º - Segue, em anexo, a este Edital:

- I. **ANEXO I – DECLARAÇÃO PARA REPRESENTANTE DE EQUIPE E TERMO DE USO DE VOZ E IMAGEM**, caso o participante seja maior de 18 (dezoito) anos e participe em modalidade esportiva coletiva.
- II. **ANEXO II - TERMO DE RESPONSABILIDADE E DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM DE MENOR DE 18 ANOS**, caso o participante seja menor de 18 (dezoito) anos, juntamente com a com cópia do RG e CPF dos pais ou responsável.
- III. **ANEXO III - REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO E TRATAMENTO POR IDENTIFICAÇÃO DE GÊNERO**, caso o participante se considere travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero).
- IV. **ANEXO IV - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM**, caso o participante seja maior de 18 (dezoito) anos e participe em modalidade esportiva individual.
- V. **ANEXO V - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**
- VI. **ANEXO VI - REGULAMENTO TÉCNICO OFICIAL DA COMPETIÇÃO**

Artigo 32º - As informações contidas no presente Edital poderão ser modificadas de acordo com as decisões a serem tomadas no Congresso Técnico.

Artigo 33º - A inscrição neste Edital implica na aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento.

Artigo 34º - Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Coordenação de Esporte e pela Diretoria de Formação, Esporte e Trabalho do Instituto Cuca, conforme a necessidade. Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelos telefones: (85) 3444.6230 / 3444.6201.





**Prefeitura de
Fortaleza**
Coordenadoria de Juventude

Artigo 35° - Os produtos culturais, artísticos e esportivos (fotografias, registros em áudio e vídeo, espetáculos, textos, ilustrações, entre outros) gerados durante a realização das atividades referentes às **OLIMPÍADAS DA JUVENTUDE 2019**, serão licenciados através de uma Licença Livre, possibilitando o acesso público, resguardando, em todas as situações, o uso não-comercial e a autoria de obras e processos.

Fortaleza, 12 de junho de 2019.

Márcio Henrique Barroso
Araújo PRESIDENTE
INSTITUTO CUCA





Prefeitura de Fortaleza
Coordenadoria de Juventude

ANEXO I

DECLARAÇÃO PARA REPRESENTANTE DO GRUPO E TERMO DE USO DE VOZ E IMAGEM

Por este instrumento jurídico particular, os brincantes abaixo assinados, para todos os fins de direitos e obrigações, **DECLARAM EXPRESSAMENTE** que o(a) Senhor(a) _____, **CPF** de nº _____ e **RG** de nº _____, será o(a) seu **REPRESENTANTE** para fins de representação desta equipe esportiva denominada _____ perante o Instituto de Arte, Cultura, Ciência e Esporte – INSTITUTO CUCA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.514.191/0001-63, sediado à Av. Presidente Castelo Branco, nº 1467, no Bairro Barra do Ceará, em Fortaleza - CE, por ocasião de participação nas **OLIMPIADAS DA JUVENTUDE 2019**, sendo permitido ao INSTITUTO CUCA a total fiscalização, por todos os meios cabíveis, da efetiva participação da equipe no aludido Evento. Também **DECLARAM**, neste ato, e para todos os fins em direito admitidos, **AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DE UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E VOZ** ao Instituto Cuca e à Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude da Prefeitura Municipal de Fortaleza, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos e filmagens decorrentes de participação no **OLIMPIADAS DA JUVENTUDE 2019**. As imagens poderão ser exibidas em qualquer forma de comunicação ao público, sem limitação de tempo ou do número de utilizações/exibições, no Brasil ou no exterior, conforme expresso na Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais). **Por ser esta expressão de vontade, nada será devido a título de direitos conexos a imagem e voz produzidos durante a realização do Evento objeto deste edital.**

Fortaleza-CE, ____ de _____ de 2019.

Integrantes da equipe esportiva:

“ _____ ”

Nome completo: _____

Idade: _____ RG: _____

Orgão Emissor _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

ANEXO II





Prefeitura de Fortaleza
Coordenadoria de Juventude

TERMO DE RESPONSABILIDADE E DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM DE MENOR DE 18 ANOS

Pelo _____ presente _____ instrumento,
Eu, _____, nacionalidade _____,
_____, estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG n.º _____, inscrito no CPF/MF sob n.º _____, residente à Av/Rua _____, n.º _____ complemento _____, na cidade _____ e no estado _____, responsável legal pelo (a) menor _____ Portador de identidade RG n.º _____, autorizo a participação do(a) menor nas **OLIMPIADAS DA JUVENTUDE 2019**, realizada pelo **INSTITUTO DE CULTURA, ARTE, CIÊNCIA E ESPORTE** e **Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude da Prefeitura Municipal de Fortaleza**, bem como autorizo o **REPRESENTANTE** constituído, através do ANEXO I deste edital, **REPRESENTANTE** para fins de representação da equipe esportiva denominada _____, da qual o(a) menor faz parte, por ocasião de participação nas **OLIMPIADAS DA JUVENTUDE 2019**, sendo permitido ao INSTITUTO CUCA a total fiscalização, por todos os meios cabíveis, da efetiva participação da equipe ao aludido Evento.

Também autorizo, em caráter definitivo e gratuito, a **UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E VOZ** do(a) menor constante em fotos, filmagens, áudios decorrentes de participação no **OLIMPIADAS DA JUVENTUDE 2019**. As imagens poderão ser exibidas em qualquer forma de comunicação ao público, sem limitação de tempo ou do número de utilizações/exibições, no Brasil ou no exterior, conforme expresso na Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais). **Por ser esta expressão de vontade, nada será devido a título de direitos conexos a imagem e voz produzidos durante a realização dos cursos objeto deste Termo.**

Fortaleza, CE, _____ de _____ de _____.

Assinatura dos pais ou responsável

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone1: () _____ Telefone2: () _____

ANEXO III –





Prefeitura de Fortaleza
Coordenadoria de Juventude

REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO E TRATAMENTO POR IDENTIFICAÇÃO DE GÊNERO

De acordo com o Edital nº 20 - CG 04/2018 - **OLIMPIADAS DA JUVENTUDE 2019** do Instituto de Cultura, Arte, Ciência e Esporte: Art. 8º, §3º: “O *participante* travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) para realizar sua inscrição no gênero qual se identifica **deverá comprovar a alteração do nome no documento de identidade original** a ser apresentado no momento das competições. Assim, deverá ser entregue juntamente com os demais documentos para efetuar a inscrição da equipe da qual faz parte o **ANEXO III - REQUERIMENTO DE TRATAMENTO POR IDENTIDADE DE GÊNERO**, anexando fotocópia do seu documento de identidade atualizado”

Nome civil (atualizado):

CPF: _____ RG:

Data de nascimento: ____/____/____

E-mail: _____

Telefone(s): _____

Declaro para fins de PARTICIPAÇÃO NO EDITAL Nº 20 - CG 04/2018 - **OLIMPIADAS DA JUVENTUDE 2019**, que desejo obter a inscrição em time do gênero: masculino feminino, conforme nome indicado acima.

Informo que desejo utilizar, durante a PARTICIPAÇÃO NO EDITAL Nº 20 - CG 04/2018 - **OLIMPIADAS DA JUVENTUDE 2019**, o seguinte ambiente sanitário:

masculino feminino.

Nestes Termos.

Pede Deferimento, _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Requerente

ANEXO IV –





Prefeitura de Fortaleza
Coordenadoria de Juventude

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM

Por este instrumento jurídico particular, **eu**, abaixo firmado, **DECLARO**, neste ato e para todos os fins em direito admitidos, **AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DE UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E VOZ** ao Instituto Cuca e à Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude da Prefeitura Municipal de Fortaleza, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos e filmagens decorrentes de participação no **OLIMPIADAS DA JUVENTUDE 2019**. As imagens poderão ser exibidas em qualquer forma de comunicação ao público, sem limitação de tempo ou do número de utilizações/exibições, no Brasil ou no exterior, conforme expresso na Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais). **Por ser esta expressão de vontade, nada será devido a título de direitos conexos a imagem e voz produzidos durante a realização do Evento objeto deste edital.**

Por ser esta a expressão de minha vontade, nada terei a reclamar a título de direitos conexos a minha imagem e voz ou qualquer outro.

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

Nome: _____

RG.: _____ CPF: _____

Telefone1: () _____ Telefone2: () _____

Endereço: _____

ANEXO V





Prefeitura de Fortaleza
Coordenadoria de Juventude

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO OLIMPIADAS DA JUVENTUDE 2019

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES		
DATA	ATIVIDADE	LOCAL
11/06/2019	LANÇAMENTO OLIMPIADAS DA JUVENTUDE	CUCA MONDUBIM
12 a 25/06	INSCRIÇÕES MODALIDADES COLETIVAS	WWW.JUVENTUDE.FORTALEZA.CE.GOV.BR
26/06	CONGRESSO TÉCNICO MODALIDADES COLETIVAS	CUCA MONDUBIM
29/06	ABERTURA DAS OLIMPIADAS DA JUVENTUDE DE FORTALEZA 2019	CUCA BARRA
30/06 a 28/07	MODALIDADES COLETIVAS	CUCA BARRA, JANGURUSSU, MONDUBIM
06/07	JUDÔ	CUCA MONDUBIM
06/07	JIUJITSU	CUCA MONDUBIM
06/07	TÊNIS DE MESA	CUCA MONDUBIM
07/07	KARATÊ	CUCA MONDUBIM
07/07	TAEKWONDO	CUCA BARRA
07/07	NATAÇÃO	CUCA JANGURUSSU
09 a 12/07	JOGOS POPULARES	CUCA BARRA
13 e 14/07	BEACH HAND	CUCA MONDUBIM
13/07	MUAY THAY	CUCA JANGURUSSU
13/07	SKATE	CUCA JANGURUSSU
13 e 14/07	SURF	PRAIA DO FUTURO
14/07	BASQUETE 3X3	CUCA MONDUBIM
14/07	BADMINTON	CUCA BARRA
14/07	STREET WORKOUT	CUCA MONDUBIM
16 a 19/07	JOGOS POPULARES	CUCA JANGURUSSU
20/07	TRIATHLON	MARINA PARK HOTEL
20 e 21/07	CAPOEIRA	CUCA JANGURUSSU
20/07	POLO AQUÁTICO	CUCA BARRA
21/07	CROSS CUCA	CUCA MONDUBIM
21/07	VOLTA DA JUVENTUDE	CUCA JANGURUSSU
23 a 26/07	JOGOS POPULARES	CUCA MONDUBIM
27/07	FUNCIONAL GAMES	CUCA BARRA





Prefeitura de Fortaleza
Coordenadoria de Juventude

27/07	FINAL GERAL HANDEBOL E FUTSAL	CUCA BARRA
28/07	CORRIDA DE RUA	CUCA MONDUBIM
28/07	FINAL GERAL VOLEIBOL E BASQUETE	CUCA MONDUBIM
28/07	FINAL VOLEI DE AREIA 2X2 E QUARTETO	CUCA MONDUBIM
28/07	FINAL GERAL FUTEBOL DE AREIA	CUCA MONDUBIM

Fortaleza, 12 de junho de 2019.

Márcio Araújo

Presidente INSTITUTO CUCA





**Prefeitura de
Fortaleza**
Coordenadoria de Juventude

ANEXO VI

REGULAMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO

MODALIDADES COLETIVAS

e

INDIVIDUAIS



BADMINTON

1. CATEGORIAS E NAIPE

1.1. Modalidades:

1.1.1. Simples Masculina;

1.1.2. Simples Feminina;

1.1.3. Duplas Masculinas;

1.1.4. Duplas Femininas;

1.2. Categorias

1.2.1 Sub-13; ser menor 13 anos, durante todo o ano;

1.2.2 Sub-17; ser menor 17 anos, durante todo o ano;

1.2.3 Principal; igual ou acima de 17 anos

1.2.4 Parabadminton (SU5, SL3, SL4, SS6, SI9, WH1, WH2) na modalidade simples.

1.2.5 Sub-13 B: ser menor 13 anos, durante todo o ano; (iniciante)

1.2.6 Sub-17 B: ser menor 17 anos, durante todo o ano; (iniciante)

1.2.7 Principal B: igual ou acima de 17 anos (iniciante)

2. JOGADORES:

2.1 - O jogador (a) inscrito num campeonato assume o compromisso de disputas suas partidas dentro dos horários e datas indicados na Carta- Convite.

2.2 - Durante o campeonato deverá seguir e/ou obedecer as seguintes recomendações:

2.3 - Informar-se a respeito dos horários de suas partidas;

2.4 - Informar o representante de seu clube (entidade) caso tenha sido incluído em uma categoria incorreta;

2.5 - Ficar atento à chamada da Mesa de Controle de Jogos;

2.6 - Estar presente no local da competição no horário marcado para seu jogo;



2.7 - Caso ocorra atraso no horário das partidas não deverá ausentar-se, pois correrá o risco de não estar presente no momento em que for chamado, o que ocasionará derrota por WO na partida;

2.8 - Haverá uma tolerância de 10 minutos, sendo que após 5 minutos será feita uma segunda chamada e após 3 minutos da segunda chamada será feita a última chamada e após mais 2 minutos será declarado o WO.

2.9 - Durante a partida o jogador deverá ter um comportamento adequado no que se refere à disciplina e à observância das Leis do Badminton;

2.10 - Durante uma partida, não poderá haver demora na execução ou recepção do serviço, com o intuito de recuperar o fôlego. Em caso de necessidade, o jogador deverá solicitar ao árbitro tempo para trocar de raquete, enxugar o rosto, limpar os óculos, limpar a quadra, trocar a peteca etc. O árbitro poderá ou não conceder o tempo;

2.11 - Deverá deixar próximo (não mais do que 2 metros) da cadeira do Árbitro, raquete reserva, toalha, peteca, reservatório de água com tampa para não vazar, etc.,

2.12 - O jogador deverá acatar as decisões do árbitro e juizes de linha. Poderá contestar, respeitosamente junto ao árbitro da partida, alguma decisão indevida, podendo também solicitar a substituição de algum juiz de linha;

2.13 - Poderá solicitar ao árbitro a desistência da partida;

2.14 - Poderá receber orientação do tecnico, exceto quando a peteca estiver em jogo.

3. TÉCNICOS

3.1 - Os técnicos dos clubes estarão aptos a ficar em quadras mediante a apresentação do CREF (Conselho Regional de Educação Física) com validade vigente. Caso isso não aconteça, os técnicos ficarão impedidos de ficar em quadra.

3.2 - Estagiários de Educação Física não poderão ficar em quadra mesmo que acompanhados de técnicos com CREF::

3.3 - Técnico expulso em um jogo, não poderá mais entrar em quadra até o término deste campeonato e não poderá participar do campeonato seguinte;

4. CUMPRIMENTO DAS REGRAS

4.1 É de responsabilidade do Técnico e do Atleta ter conhecimento e cumprir rigorosamente este Regulamento, as Leis do Badminton e as Leis e Recomendações de Arbitragem, sendo passível a punição pelo descumprimento dos mesmos;

4.2 - O desconhecimento das Regras e Leis não implica na não necessidade de cumprimento das mesmas;

4.3 - As Leis do Badminton e as Leis e Recomendações de Arbitragem atualizadas estão disponíveis no site da CBBd ([www .badminton.org.br](http://www.badminton.org.br)), onde se destacam:





Prefeitura de Fortaleza
Coordenadoria de Juventude

4.4 - É obrigatório o uso do uniforme da entidade de prática o qual o atleta representa. Não será permitido que o uniforme contenha inscrições que não sejam alusivas ao esporte ou ao patrocinador;

4.5 - Não será obrigatório o nome do atleta na camiseta, porém não será permitido que o atleta jogue com camisetas que tenha o nome diferente do seu ou ainda com camisetas de técnico, comissão técnica entre outros dizeres;

4.6 - Nas duplas, recomenda-se o uso de uniformes iguais a não ser que os atletas sejam de entidades diferentes. Em caso de dupla formada por atletas de entidades diferentes poderá ser utilizado o uniforme de uma das entidades ou cada atleta poderá jogar com o de sua entidade;

4.7 - A área visível de cada peça de roupa deve ser de pelo menos 75% de uma única cor;

4.8 - Não é permitido o uso de bonés e bermudas (bandanas podem ser usadas);

4.9 - É obrigatório o uso do uniforme da entidade durante a cerimônia de premiação. Não é permitido subir ao pódio de chinelo ou sandália. É obrigatório o uso de tênis;

4.10 - O acesso às quadras será restrito aos técnicos das entidades participantes e estes deverão estar devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física da localidade de origem;

4.11 - O acesso à Mesa de Controle de Jogos será restrito aos dirigentes das entidades participantes;

4.12 - As entidades participantes deverão, junto com as inscrições, enviar os nomes de seus Dirigentes e membros da Comissão Técnica para o devido credenciamento na competição;

4.13 - Fica a critério do Árbitro-Geral designar ou não Juiz de Serviço, bem como juízes de linha para as partidas;

4.14 - A FEBACE define como obrigatória, a presença no ginásio, de um representante ou responsável do clube ou entidade de prática, que seja maior de idade, durante as partidas de atletas menores de idade, para que em caso de emergência, esta pessoa possa tomar decisões sobre o atendimento do atleta, junto à organização da competição.

5. EMERGÊNCIA

5.1 - Em todas as Etapas do Campeonato é de responsabilidade da organização sede da competição, desde que possível:

5.2 - Manter uma Equipe de profissionais capacitados para realizarem os primeiros atendimentos em caso de emergência, durante todo o período da competição;

5.3 - Manter uma Ambulância preparada para realizar atendimento e ou transporte do atleta ou público ao hospital indicado pela organização do evento, durante todo o período da competição;

5.4 - Manter medicamentos básicos para uso dos atletas e ou público, durante todo o período da competição.

6. DIA, LOCAL E HORÁRIO





Prefeitura de Fortaleza
Coordenadoria de Juventude

A competição acontecerá dia 14 de Julho de 2019, a partir das 08:00 no Cuca Barra.

7. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas somente através do link disponibilizado no sítio eletrônico juventude.fortaleza.ce.gov.br ou no aplicativo bit.do/olimpjuv, no período de 11 a 25/06/2019.



BASQUETEBOL 3x3

As Regras do Jogo de Basquete Oficiais da FIBA são válidas para todas as situações de jogo não especificamente mencionadas nestas Regras do Jogo 3x3.

SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO:

Parágrafo Primeiro -

Masculino e Feminino:

Serão no máximo 24 equipes. Os jogos serão realizados em sistema de rodízio simples na chave, com 8 (oito) chaves com 3 (três) equipes que jogarão entre si, na qual a equipe com maior número de vitórias ou maior saldo de pontos de cada chave, se classificam para a fase quartas de final, decidido em jogo único (mata-mata), seguindo os vencedores para semifinal, decidido em jogo único (mata-mata) e final, decidido em jogo único.

Parágrafo Segundo - Para número de equipes inscritas:

4 e 5 equipes: Rodízio simples, os quatro melhores colocados classificam-se para semifinal, os vencedores prosseguem para final.

6 equipes: Duas chaves com 3 (três) equipes. Rodízio simples na chave, classificam -se os dois primeiros de cada chave para semifinal, os vencedores prosseguem para final.

7 equipes: Duas chaves com 2 (duas) equipes e Uma chave com 3 (três) equipes. Rodízio simples na chave, classificam - se o primeiro colocado de cada chave e o segundo colocado da chave com 3 equipes para semifinal, os vencedores prosseguem para final.

8 equipes: Duas chaves com 3 (três) equipes e Uma chave com 2 (duas) equipes. Rodízio simples na chave, classificam - se o primeiro colocado de cada chave e o MIT entre os segundos colocado das chaves com 3 equipes para semifinal, os vencedores prosseguem para final.

9 equipes: Três chaves com 3 (três) equipes. Rodízio simples na chave, classificam -se o primeiro colocado de cada chave e o MIT (Melhor Índice Técnico), entre os segundos colocados das chaves, para semifinal, os vencedores prosseguem para final.

10 equipes: Duas chaves com 3 (três) equipes e Duas chaves com 2 (duas) equipes. Rodízio simples na chave, classificam -se o primeiro colocado de cada chave para semifinal, os vencedores prosseguem para final.



11 equipes: Três chaves com 3 (três) equipes e Uma chave com 2 (duas) equipes. Rodízio simples na chave, classificam -se o primeiro colocado de cada chave para semifinal, os vencedores prosseguem para final.

12 equipes: Quatro chaves com 3 (três) equipes. Rodízio simples na chave, classificam -se o primeiro colocado de cada chave para semifinal, os vencedores prosseguem para final.

13 equipes: Três chaves com 3 (três) equipes e Duas chaves com 2 (duas) equipes. Rodízio simples na chave, classificam - se o primeiro colocado de cada chave e os segundos colocados das chaves com 3 equipes para quartas de final, os vencedores prosseguem para semifinal, os vencedores prosseguem para final.

14 equipes: Quatro chaves com 3 (três) equipes e Uma chave com 2 (duas) equipes. Rodízio simples na chave, classificam - se o primeiro colocado de cada chave e os 3 (três) MIT (Melhor Índice Técnico) entre os segundos colocados das chaves com 3 equipes para quartas de final, os vencedores prosseguem para semifinal, os vencedores prosseguem para final.

15 equipes: Cinco chaves com 3 (três) equipes. Rodízio simples na chave, classificam - se o primeiro colocado de cada chave e os 3 (três) MIT (Melhor Índice Técnico) entre os segundos colocados das chaves para quartas de final, os vencedores prosseguem para semifinal, os vencedores prosseguem para final.

16 equipes: Quatro chaves com 3 (três) equipes e Duas chaves com 2 (duas) equipes. Rodízio simples na chave, classificam - se o primeiro colocado de cada chave e os 2 (dois) MIT (Melhor Índice Técnico) entre os segundos colocados das chaves com 3 equipes para quartas de final, os vencedores prosseguem para semifinal, os vencedores prosseguem para final.

17 equipes: Cinco chaves com 3 (três) equipes e Uma chave com 2 (duas) equipes. Rodízio simples na chave, classificam - se o primeiro colocado de cada chave e os 2 (dois) MIT (Melhor Índice Técnico) entre os segundos colocados das chaves com 3 equipes para quartas de final, os vencedores prosseguem para semifinal, os vencedores prosseguem para final.

18 equipes: Seis chaves com 3 (três) equipes. Rodízio simples na chave, classificam - se o primeiro colocado de cada chave e os 2 (dois) MIT (Melhor Índice Técnico) entre os segundos colocados das chaves para quartas de final, os vencedores prosseguem para semifinal, os vencedores prosseguem para final.

19 equipes: Cinco chaves com 3 (três) equipes e Duas chave com 2 (duas) equipes. Rodízio simples na chave, classificam - se o primeiro colocado de cada chave e o melhor MIT (Melhor Índice Técnico) entre os segundos colocados das chaves com 3 equipes para quartas de final, os vencedores prosseguem para semifinal, os vencedores prosseguem para final.

20 equipes: Seis chaves com 3 (três) equipes e Uma chave com 2 (duas) equipes. Rodízio simples na chave, classificam - se o primeiro colocado de cada chave e o melhor MIT (Melhor Índice Técnico) entre os segundos colocados das chaves com 3 equipes para quartas de final, os vencedores prosseguem para semifinal, os vencedores prosseguem para final.





Prefeitura de Fortaleza
Coordenadoria de Juventude

21 equipes: Sete chaves com 3 (três) equipes. Rodízio simples na chave, classificam - se o primeiro colocado de cada chave e o melhor MIT (Melhor Índice Técnico) entre os segundos colocados das chaves para quartas de final, os vencedores prosseguem para semifinal, os vencedores prosseguem para final.

22 equipes: Seis chaves com 3 (três) equipes e Duas chave com 2 (duas) equipes. Rodízio simples na chave, classificam - se o primeiro colocado de cada chave para quartas de final, os vencedores prosseguem para semifinal, os vencedores prosseguem para final.

23 equipes: Sete chaves com 3 (três) equipes e Uma chave com 2 (duas) equipes. Rodízio simples na chave, classificam - se o primeiro colocado de cada chave para quartas de final, os vencedores prosseguem para semifinal, os vencedores prosseguem para final.

24 equipes: Oito chaves com 3 (três) equipes. Rodízio simples na chave, classificam - se o primeiro colocado de cada chave para quartas de final, os vencedores prosseguem para semifinal, os vencedores prosseguem para final.

Artigo 1º - Quadra e Bola:

O jogo será jogado em uma quadra de basquete 3x3 com uma tabela. Uma quadra regular de 3x3 tem 15m(largura) x 11m(comprimento). Deverá ter uma demarcação de quadra de basquete de tamanho regular, incluindo uma linha de lance livre (5,80m), uma linha de dois pontos (6,75m) e um semicírculo abaixo da cesta.

Parágrafo Primeiro - Uma meia quadra de basquete tradicional pode ser usada.

Artigo 2º - As inscrições serão realizadas somente através do link disponibilizado no sítio eletrônico juventude.fortaleza.ce.gov.br ou no aplicativo bit.do/olimpjuv, no período de 11 a 25/06/2019.

Artigo 3º - Equipes:

Cada equipe é composta por quatro (4) jogadores, três (3) jogadores na quadra e um (1) substituto.

Artigo 4º - Oficiais de Jogo:

Os oficiais de jogo consistem em um (1) ou dois (2) árbitros em quadra e marcadores de tempo e placar.

Artigo 5º - Início do Jogo:

Parágrafo Primeiro - Ambas as equipes devem realizar aquecimento simultaneamente antes do jogo.

Parágrafo Segundo - A primeira posse de bola deve ser determinada por cara ou coroa. A equipe que ganhar o lançamento da moeda decide se fica com a posse de bola no início da partida ou na prorrogação, caso seja necessário.

Parágrafo Terceiro - O jogo obrigatoriamente deve iniciar com três (03) jogadores.





Artigo 6º - Pontuação:

Parágrafo Primeiro - Deverá ser atribuído um (1) ponto a cada arremesso convertido dentro do arco (linha de 2 pontos).

Parágrafo Segundo - Serão atribuídos dois (2) pontos a cada arremesso convertido de trás do arco (linha de dois pontos).

Parágrafo Terceiro - Será atribuído um ponto (1) a cada lance livre com sucesso.

Artigo 7º - Tempo de Jogo/Vencedor de um Jogo:

Parágrafo Primeiro - O tempo regular de jogo deve ser o seguinte: Um (1) período de 10 minutos. O relógio deve ser interrompido durante situações de lances livres. O relógio deve ser reiniciado depois que a troca da bola for concluída (assim que chegar às mãos do time de ataque).

Parágrafo Segundo - No entanto, o primeiro time a marcar 21 pontos ou mais, ganha o jogo se tal evento ocorrer antes do final do tempo regular de jogo. Essa regra é válida apenas para o tempo regular (não para uma possível prorrogação).

Parágrafo Terceiro - Se o placar estiver empatado ao final do tempo de jogo, uma prorrogação será jogada. Haverá um intervalo de um minuto (1) antes da prorrogação. A primeira equipe a marcar dois (2) pontos na prorrogação ganha o jogo.

Parágrafo Quarto - Uma equipe perderá o jogo por desistência se no horário programado para o início da partida a equipe não estiver presente na quadra de jogo com três (3) jogadores prontos para jogar. O resultado será marcado como W.O.

Parágrafo Quinto - Uma equipe perderá a partida caso se retire de quadra antes do final do jogo, ou caso tenha todos os seus jogadores machucados e/ou desclassificados. Nesta situação, a equipe a ser declarada vencedora pode escolher manter seus pontos ou vencer por W.O., e a equipe a ser declarada perdedora não pontua (tem seu placar zerado) nos dois casos.

Parágrafo Sexto - Uma equipe que perca seu jogo em função de desistência ou uso de má fé perante as regras, e ao espírito esportivo será desclassificada da competição.

Artigo 8º - Faltas/Lances Livres:

Parágrafo Primeiro - A equipe está em situação de penalidade por faltas coletivas quando tiver cometido seis (6) faltas no período. Os jogadores não serão excluídos pelo número de faltas pessoais sujeitas ao artigo.14.

Parágrafo Segundo - Será atribuído um (1) lance livre às faltas cometidas durante o ato de arremesso dentro do arco (linha de dois pontos). Serão atribuídos dois (2) lances livres às faltas cometidas durante o ato de arremesso de trás do arco (linha de dois pontos).





Parágrafo Terceiro - Será atribuído um (1) lance livre adicional às faltas cometidas durante o ato de arremesso em que este for convertido.

Parágrafo Quarto - Faltas coletivas (7ª, 8ª e 9ª) devem ser sempre atribuídas com um (1) lance livre. A 10ª e qualquer falta coletiva subsequente bem como faltas técnicas e antidesportivas serão sempre atribuídas com um lance livre e posse de bola. Esta cláusula é aplicada também para faltas durante o ato de arremesso e se sobrepõe os Parágrafos Segundo e Terceiro do Artigo 7º.

Parágrafo Quinto - Toda falta técnica será sempre recompensada com (1) um lance livre e posse de bola; enquanto faltas antidesportivas serão recompensadas com (2) dois lances livres e posse de bola. A partida será reiniciada com "Check Ball" no topo da quadra após uma falta técnica ou antidesportiva.

Parágrafo Sexto - Lances livres não são concedidos após falta ofensiva.

Artigo 9º - Como a bola é jogada:

Parágrafo Primeiro - Após cada arremesso bem sucedido ou último lance livre (exceto os sucedidos por posse de bola):

- Um jogador da equipe que não pontuou reiniciará o jogo driblando ou passando a bola de dentro da quadra diretamente abaixo da cesta (não atrás da linha de fundo) para um companheiro atrás do arco.
- A equipe de defesa não poderá tentar roubar a bola na área do semicírculo abaixo da cesta.

Parágrafo Segundo - Após cada arremesso mal sucedido ou último lance livre (exceto os sucedidos por posse de bola):

- Se a equipe de ataque ganha o rebote, pode continuar a tentativa de pontuar, sem voltar à bola a um local atrás do arco.
- Se a equipe de defesa ganha o rebote, deve voltar a bola, passando ou driblando, para um local atrás do arco.

Parágrafo Terceiro - Se a equipe defensiva rouba ou dá um toco na bola, deve voltar a bola, passando ou driblando, para um local atrás do arco.

Parágrafo Quarto - Posse de bola dada a qualquer equipe após uma situação de bola morta deve começar com um "Check Ball". Exemplo: uma troca de bola (entre o jogador de defesa e o de ataque) atrás do arco na parte superior da quadra.

Parágrafo Quinto - O jogador é considerado como "atrás do arco" quando nenhum de seus pés encontra-se dentro ou pisando no arco.

Parágrafo Sexto - No caso de uma situação de pulo bola, a posse de bola deve ser dada à equipe de defesa.



Artigo 10º - Protelação:

Parágrafo Primeiro - Protelar ou deixar de jogar ativamente pela tentativa de pontuar deve ser considerado como violação.

Parágrafo Segundo - Se a quadra for equipada com um relógio de arremesso, uma equipe deve tentar um arremesso dentro de 12 segundos. A contagem do relógio deve começar assim que a bola chega às mãos dos jogadores de ataque (após a troca com o jogador de defesa ou depois de um arremesso bem sucedido, abaixo da cesta).

Parágrafo Terceiro - É uma violação, se após a bola estar livre para jogo, um jogador de ataque driblar a bola dentro do arco de costas ou de lado para a cesta por mais de cinco segundos.

Parágrafo Quarto - Se a quadra não estiver equipada com um relógio de arremesso e uma equipe não estiver suficientemente tentando chegar à cesta adversária, o árbitro deverá avisar a equipe começando a contagem dos últimos cinco (5) segundos de posse de bola.

1. Número de vitórias (ou percentual de vitórias no caso de número diferente de jogos em comparação a outros grupos);
2. Confronto Direto (somente levando em consideração vitória/derrota. Só se aplica dentro de um grupo);
3. Maior média de pontuação (Sem considerar placares de vitórias por desistência/desqualificação).

Artigo 11º - Desqualificação:

Parágrafo Primeiro - Um jogador que tenha cometido duas faltas antidesportivas (não aplicável a faltas técnicas) estará sem condições de jogo e deverá ser retirado da partida pelos árbitros e do evento pelos organizadores.

Parágrafo Segundo - Independente da marcação de falta antidesportiva, a organização excluirá da competição os jogadores que cometerem atos de violência, agressão verbal ou física, atuarem a fim de causar interferência de má fé no resultado dos jogos.

Parágrafo Terceiro - O organizador pode ainda desqualificar um time completo do evento dependendo da contribuição de outros membros da equipe (também através de passividade) em relação aos comportamentos já mencionados.

Artigo 12º - Substituição:

A substituição será permitida a qualquer equipe quando a bola estiver morta, antes do "Check Ball" ou lance livre.

Parágrafo Primeiro - O substituto só poderá entrar após seu companheiro sair de quadra, estabelecendo contato físico, caracterizando a substituição. Substituições só podem acontecer atrás da linha de fundo oposto a cesta e não há necessidade de intervenção dos árbitros ou oficiais de mesa.





Prefeitura de Fortaleza
Coordenadoria de Juventude

Artigo 13º - Pedidos de tempo:

Parágrafo Primeiro - Um pedido de tempo de 30 segundos é concedido a cada equipe. Um jogador pode pedir o tempo em uma situação de bola morta.

Parágrafo Segundo - Tempos e substituições só podem ser pedidos em situações de bola morta e não podem ser pedidos quando a bola estiver viva de acordo com o Parágrafo Primeiro do Artigo 8º do Regulamento Específico do Basquete 3x3.

Artigo 14º - Classificação das Equipes:

Se as equipes estiverem empatadas após o primeiro critério, faz-se-á referir ao critério seguinte e assim por diante.



BASQUETEBOL 5x5

Art. 1º - Da forma de disputa em cada Cuca:

Parágrafo Primeiro - No Cuca Mondubim: Serão no máximo 12 equipes. Os jogos serão realizados em sistema de rodízio de 04 (quatro) chaves com 3 (três) equipes que jogarão entre si, na qual a equipe com maior número de vitórias ou maior saldo de pontos de cada chave, se classificam para a fase semifinal. Das equipes que disputarão as semi finais sairão os finalistas da competição. Os jogos acontecerão **prioritariamente** às terças e quintas a partir das 17h até 22h.

Parágrafo Segundo - No Cuca Barra: Serão no máximo 12 equipes. Os jogos serão realizados em sistema de rodízio de 04 (quatro) chaves com 3 (três) equipes que jogarão entre si, na qual a equipe com maior número de vitórias ou maior saldo de pontos de cada chave, se classificam para a fase semifinal. Das equipes que disputarão as semi finais sairão os finalistas da competição. Os jogos acontecerão **prioritariamente** às quartas e sextas a partir das 16h até 21h.

Parágrafo Terceiro - No Cuca Jangurussu: Serão no máximo 12 equipes. Os jogos serão realizados em sistema de rodízio de 04 (quatro) chaves com 3 (três) equipes que jogarão entre si, na qual a equipe com maior número de vitórias ou maior saldo de pontos de cada chave, se classificam para a fase semifinal. Das equipes que disputarão as semi finais sairão os finalistas da competição. Os jogos acontecerão **prioritariamente** às quartas e sextas a partir das 16h até 21h.

Parágrafo Quarto - Para número de equipes inscritas: (número mínimo de quatro equipes para realização da competição).

4 e 5 equipes: Rodízio simples, os quatro melhores colocados classificam-se para semifinal, os vencedores prosseguem para final.

6 equipes: Duas chaves com 3 (três) equipes. Rodízio simples na chave, classificam -se os dois primeiros de cada chave para semifinal, os vencedores prosseguem para final.

7 equipes: Duas chaves com 2 (duas) equipes e uma chave com 3 (três) equipes. Rodízio simples na chave, classificam - se o primeiro colocado de cada chave e o segundo colocado da chave com 3 equipes para semifinal, os vencedores prosseguem para final.

8 equipes: Duas chaves com 3 (três) equipes e uma chave com 2 (duas) equipes. Rodízio simples na chave, classificam - se o primeiro colocado de cada chave e o MIT (Melhor Índice Técnico) entre os segundos colocado das chaves com 3 equipes para semifinal, os vencedores prosseguem para final.

9 equipes: Três chaves com 3 (três) equipes. Rodízio simples na chave, classificam -se o primeiro colocado de cada chave e o MIT (Melhor Índice Técnico), entre os segundos colocados das chaves, para semifinal, os vencedores prosseguem para final.





10 equipes: Duas chaves com 3 (três) equipes e duas chaves com 2 (duas) equipes. Rodízio simples na chave, classificam -se o primeiro colocado de cada chave para semifinal, os vencedores prosseguem para final.

11 equipes: Três chaves com 3 (três) equipes e uma chave com 2 (duas) equipes. Rodízio simples na chave, classificam -se o primeiro colocado de cada chave para semifinal, os vencedores prosseguem para final.

12 equipes: Quatro chaves com 3 (três) equipes. Rodízio simples na chave, classificam -se o primeiro colocado de cada chave para semifinal, os vencedores prosseguem para final.

Parágrafo Quinto - Para a pontuação:

Para efeito de classificação final, os critérios adotados para desempate ocorrerão da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

1.1. Classificação por número de pontos:

Vitória: 2 pontos

Derrota: 1 ponto

Derrota por WxO: 0 ponto

1.2 Em caso de empate em número de pontos entre duas equipes:

O critério adotado para o desempate entre as duas equipes será **confronto direto**.

1.3 Em caso de empate em número de pontos entre três ou mais equipes, os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem:

1.3.1. Saldo de *cestas* (pontos pró – pontos contra);

1.3.2. Maior número de *cestas* (pontos) pró;

1.3.3. *average* (pontos pró dividido pelos pontos contra)

1.3.4. Sorteio.

2. Para classificar o Melhor Índice Técnico (MIT) entre os segundos colocados das chaves, os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem:

2.1. Saldo de *cestas* (pontos pró – pontos contra);

2.2. Maior número de *cestas* (pontos) pró;

2.3. *average* (pontos pró dividido pelos pontos contra)





Prefeitura de Fortaleza
Coordenadoria de Juventude

2.4. Sorteio

Artigo 2º - As inscrições serão realizadas somente através do link disponibilizado no sítio eletrônico juventude.fortaleza.ce.gov.br ou no aplicativo bit.do/olimpjuv, no período de 11 a 25/06/2019.

Artigo 3º - Os jogos serão realizados em 4 (quatro) quartos de 10 minutos cada, com intervalo de 2 minutos entre o 1º e 2º quartos e 3º e 4º quartos e de 5 minutos entre 2º e 3º quartos. O tempo de jogo será corrido, parando somente nos 2 (dois) minutos finais do último quarto.

Parágrafo Primeiro: Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 05 (cinco) minutos corridos, parando somente nos 2 (dois) minutos finais, ou quantos forem necessários até que haja um vencedor. Em todos os jogos independente da fase.

Parágrafo Segundo: O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Caso a rodada esteja atrasada NÃO HAVERÁ AQUECIMENTO EM QUADRA.

Artigo 4º - Cada equipe terá direito a 2 pedidos de tempo técnico nos 1º e 2º quarto e 3 pedidos de tempo técnico nos 3º e 4º quarto.

Artigo 5º - Da quantidade de atletas por equipe:

No basquete masculino, cada equipe poderá inscrever 12 atletas nascidos entre 1990 a 2004, não sendo aceito atletas inscritos fora do período de inscrições.

Artigo 6º - Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente, o participante que for punido com falta desqualificante, inclusive para a disputa da primeira partida na 2ª Fase (Fase Quartas de final, semifinal ou final) e para a disputa da primeira partida na 3ª Fase (Fase Final - Disputa do Campeão Geral). Não sofrerá punição o participante que for eliminado da partida por ultrapassar o limite de (05) cinco faltas pessoais, (02) duas faltas técnicas ou (02) duas faltas anti-desportivas.

Parágrafo Primeiro - Estará automaticamente excluído das **Olimpíadas da Juventude de Fortaleza 2019** os atletas que tiverem duas faltas desqualificantes dentro da competição.

Artigo 7º - As demais regras seguem o que está previsto na regra oficial FIBA.

Artigo 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



CAPOEIRA

I – Total de inscritos:

Os capoeiristas inscritos serão divididos em categorias com no mínimo 08 e no Máximo 120 capoeiristas. A classificação será feita pelas maiores notas conquistadas por cada capoeirista da categoria em disputa.

II – Seletivas

Dependendo da quantidade de capoeiristas de cada categoria poderão ser realizadas de 2 a 3 seletivas para chegar à seletiva final da categoria em disputa, no caso em que o total de inscritos sejam somente 8 capoeiristas, será realizado uma seletiva final.

III – Categorias

Os capoeiristas serão divididos nas seguintes categorias abaixo:

1. Dente de Leite: até 10 anos (juntos meninas e meninos).
2. Infantil: 11 anos e um dia até 12 anos (juntos meninas e meninos).
3. Iniciante masculino: 13 anos até 2ª corda.
4. Iniciante feminino: 13 anos até 2ª corda.
5. Intermediária masculina: da 3ª corda até corda inferior à de graduado.
6. Intermediária feminino: da 3ª corda até corda inferior à de graduado.
7. Graduado feminino: da 1ª corda de graduado até contramestra.
8. Graduado masculino: da 1ª corda de graduado até corda inferior à de Professor.
9. Professor, contramestre e mestre.
10. Master: 40 anos para cima, independente de graduação.
11. Absoluto: Aberto para, intermediário, monitor, instrutor, graduado, professor, contramestre e mestre.
12. Solo: (Aberto Para todos sem restrição).

Observação:

- Os representantes de grupo terão que comunicar o Sistema de graduação de respectivo grupo.
- Nas fases dente de leite e infantil será obrigado a apresentar cópia de documento que comprove a idade do aluno.

Art.1º – Esta competição será dividida nas categorias do item III.

Art.2º – A arbitragem será composta por quatro jurados.





- I. Dos jurados para as categorias de jogos: Dois dos jurados julgaram individualmente cada capoeirista, jurado do meio julgará a dupla, o árbitro de tempo controlará o tempo da dupla em disputa, caso seja necessário utilizaremos três auxiliares, para uma arena.
- II. Dos jurados para categorias de solo: Os três jurados julgarão os critérios continuidade, criatividade, objetividade dos movimentos do capoeirista que está solando, o árbitro de tempo controlará o tempo do solo, caso seja necessário utilizaremos três auxiliares para uma arena.

Art.3º – Os jurados observarão os seguintes atributos para pontuar os capoeiristas em disputa da categoria:

- I. Fundamentos
- II. Continuidade
- III. Técnicas
- IV. Objetividade
- V. Jogo da dupla
- VI. Ritmo de Jogo
- VII. Critério de avaliação para melhor técnico. O professor receberá a pontuação por cada aluno que tiver uma boa colocação.
 - a. 1º Lugar: 10 Pontos
 - b. 2º Lugar: 06 Pontos
 - c. 3º Lugar: 03 Ponto
 - d. Melhor jogo 04 Ponto
- VIII. Qualquer dúvida discutiremos melhor no congresso técnico

Art.4º – Os capoeiristas em disputas poderão jogar de 2 a 5 estilos de jogo de capoeira dependendo da categoria.

Exemplificando os tipos de jogo por categorias e tempo para cada jogo:

Tipo de Jogos:

- A Categorias Dente de Leite, Infantil, Iniciante Masculino, Iniciante Feminino, executarão os seguintes jogos:

- a) São Bento pequeno.





b) São Bento Grande da Regional.

- A Categorias Intermediário Masculino e Feminino.

a) São Bento pequeno ou Benguela.

b) São Bento Grande da Regional.

- A Categorias Graduado Feminino e Masculino, Professor à Mestre e Absoluto e a dos campeões.

a) Angola

b) Benguela ou São Bento pequeno.

c) São Bento Grande da Regional ou lúna.

- A Categorias Master.

a) Angola

b) São Bento pequeno ou Benguela.

b) São Bento Grande da Regional.

- Categoria solo.

a) São Bento Grande da Regional.

Tempo de Jogo:

a) Angola: 1 Minuto.

b) São Bento pequeno ou Benguela: 50 segundos.

b) São Bento Grande da Regional ou lúna: 40 segundos.

OBS: Sendo que as categorias que jogaram o jogo angola, somente na semifinal e final, caso a categoria só tenha duas rodadas, será feita nas duas.

Art.5º – O capoeirista que atingir o outro jogador propositalmente será penalizado da seguinte forma:

- Eliminado da competição tendo duas bandeiradas dos três jurados ou perca de pontos, dependendo da observação e avaliação dos mesmos.

Art.6º – Dos critérios para desempate de notas iguais, será da seguinte forma:

- Maior nota no jogo São Bento grande da Regional.
- Maior nota no jogo São Bento pequeno ou Benguela.
- Maior nota Jogo da dupla





- Toque de instrumentos e canto
- Sorteio
- Coloca os atletas que empataram para jogar são bento grande de regional

A banca de jurado é que decidirá qual dos itens acima, que será julgado.

Congresso Técnico

Do Congresso Técnico, acontecerá: Dias 19 de Julho de 2019 às 18h00, no Cuca Jangurussu, Sala Multiuso 4.

Sistema de Pontuação dos Capoeiristas

Na categoria em disputa o jogador fará de 01 (um) ou 03 (três) tipos jogos (rodada), onde receberão as notas, os jurados da esquerda e da direita julgaram os capoeiristas na sua individualidade e o jurado central que julgará a qualidade do jogo da dupla, a nota do jurado central será somada a nota individual para ambos os capoeiristas, gerando a nota da roda, se houver mais de uma rodada será somada às notas de todas as rodadas gerando a nota de classificação da seletiva em disputa, passando para seletiva seguinte ou servindo de resultado final os que obtiverem as maiores notas.

O número mínimo de atletas para uma disputa de uma categoria é de no mínimo 08(Oito) e no máximo 80 (Oitenta) capoeiristas.

O sorteio dos capoeiristas para saber com quem vai jogar em cada rodada da categoria em disputa será feito de forma eletrônica (computador) com software (programa) criado especificamente para esse fim. Onde a ordem dos capoeiristas será feita de forma randômica, depois cruzada de forma que o atleta não repita o jogo com o mesmo capoeirista que tenha jogado na rodada anterior da categoria em disputa.

A pontuação de cada capoeirista depende especificamente da nota de 02(dois) jurados, o jurado de jogo (observa o jogo dos Dois capoeiristas*) e o jurado do jurado das laterais (responsável para julga a técnica do capoeirista individualmente**). O total de notas de uma rodada será somada ao total de nota da outra rodada, gerando a pontuação da seletiva da categoria em disputa (uma categoria tem no mínimo 1 e no máximo 3 rodadas, exemplo: Seletiva com duas rodadas, 1ª rodada São Bento pequeno e a 2ª rodada São Bento grande).

Exemplo de como é gerada a pontuação:

1ª Rodada (São Bento pequeno)

Capoeirista 1 X Capoeirista 2

Notas dos juizes

Juiz 1 [Capoeirista 1] = 8(nota)

Juiz 2 [Capoeirista 2] =7(nota)

Juiz de jogo =6(nota)





Total Capoeirista 1 = > 8 + 6 = 14(nota)

Total Capoeirista 2 = > 7 + 6 = 13(nota)

Capoeirista 3 X Capoeirista 4

Notas dos juizes

Juiz 1 [Capoeirista 3] = 5(nota)

Juiz 2 [Capoeirista 4] =9(nota)

Juiz de jogo =7(nota)

Total Capoeirista 3 = > 5 + 7 = 12(nota)

Total Capoeirista 4 = > 9 + 7 = 16(nota)

2ª Rodada (São Bento grande)

Capoeirista 1 X Capoeirista 4

Notas dos juizes

Juiz 1 [Capoeirista 1] = 7(nota)

Juiz 2 [Capoeirista 4] =8(nota)

Juiz de jogo = 9(nota)

Total Capoeirista 1 = > 7 + 9 = 16(nota)

Total Capoeirista 4 = > 8 + 9 = 17(nota)

Capoeirista 3 X Capoeirista 2

Notas dos juizes

Juiz 1 [Capoeirista 3] = 5(nota)

Juiz 2 [Capoeirista 2] =6(nota)

Juiz de jogo =4(nota)

Total Capoeirista 3 = > 5 + 4 = 9(nota)

Total Capoeirista 2 = > 6 + 4 = 10(nota)

Somatória das rodadas da seletiva em disputa

Total Capoeirista 1 => 14(1ª rodada) + 16(2ª rodada) = 30 pontos





Prefeitura de Fortaleza
Coordenadoria de Juventude

Total Capoeirista 2 => 13(1ª rodada) + 10(2ª rodada) = 23 pontos

Total Capoeirista 3 => 12(1ª rodada) + 9(2ª rodada) = 21 pontos

Total Capoeirista 4 => 16(1ª rodada) + 17(2ª rodada) = 33 pontos

Resultado da disputa da categoria

1º colocado => **Capoeirista 4** com 33 pontos

2º colocado => **Capoeirista 1** com 30 pontos

3º colocado => **Capoeirista 2** com 23 pontos

4º colocado => **Capoeirista 3** com 21 pontos

* : O jurado central é responsável para dar a nota da qualidade jogo em disputa, a nota que foi dada será somada a nota individual de cada capoeirista, é o jurado de maior peso é dele a responsabilidade de premiar o melhor jogo.

** : Os Jurados da esquerda e da direita pontuarão os capoeiristas que estão nos seus respectivos lados, onde será avaliado a qualidade individual de cada um.

Observação: Todos os capoeiristas que passarem para seletiva seguinte terão suas pontuações zeradas, permitindo que os que forem classificados tenham a possibilidade de recuperação e evitando que o que tenha menor pontuação não fique desestimulado ou prejudique outro atleta por não ter mais possibilidade matemática de ganhar, trazendo mais justiça aos jogos.

O Capoeirista só saberá com quem vai jogar na hora da chamada da categoria a ser disputada.

As inscrições serão realizadas somente através do link disponibilizado no sítio eletrônico juventude.fortaleza.ce.gov.br ou no aplicativo bit.do/olimpjuv, no período de 12 a 25/06/2019.



CORRIDA DE RUA

1. A PROVA

1.1. A Corrida de Rua da Rede Cuca, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia 28 de Julho de 2019 no bairro na cidade de Fortaleza/Ce com distância de 5KM com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS devidamente inscritas, doravante denominados PARTICIPANTES, independente das condições climáticas.

1.2. A entrega de Kits e aquecimento para a Corrida de Rua da Rede Cuca será à partir das 06h00, no estacionamento do CUCA Mondubim, cujo percurso encontra-se em anexo do regulamento.

1.3. A largada da prova será às 07:00HS.

1.4. Os horários citados acima, poderão variar entre 5 e 10 minutos à mais ou à menos.

1.5. A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de LARGADA para eventuais alterações nos respectivos horários.

1.6. O horário de concentração dos atletas será a partir das 06h no estacionamento do CUCA do Mondubim, atrás do local de largada. Os PARTICIPANTES deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, uma hora de antecedência.

1.7. A prova terá duração máxima de 80 minutos. Após este tempo o percurso será liberado ao trânsito de veículos e a estrutura do evento será recolhida. Todos os participantes que ainda se encontrarem no percurso deverão obrigatoriamente se retirar da prova.

1.8. Serão entregues medalhas a todos os participantes que concluírem o percurso escolhido, de acordo com este regulamento.

1.9. O posicionamento escolhido pelo PARTICIPANTE no local de LARGADA é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

1.10. A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de incluir no EVENTO, PARTICIPANTES especialmente convidados.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. A idade mínima para participação na Corrida de Rua da Rede Cuca na distância de 5KM é de 15 anos completos em 2019.





A Corrida de Rua Cuca será dividida em categorias (masculino e feminino), conforme abaixo:

- a) 2km – Caminhada - Categoria Única Aberta, serão premiados com medalhas de participação.
- b) 5km – Categoria 14 a 19 anos - serão premiados com troféus os 3 primeiros colocados (masculino e feminino) no geral.
- c) 5km – Categoria 20 a 29 anos - serão premiados com troféus os 3 primeiros colocados (masculino e feminino) no geral.
- d) 5km – Categoria 30 a 39 anos - serão premiados com troféus os 3 primeiros colocados (masculino e feminino) no geral.
- e) 5km - Categoria 40 a 44 anos - serão premiados com troféus os 3 primeiros colocados (masculino e feminino) no geral.
- f) 5km - Categoria 45 a 49 anos - serão premiados com troféus os 3 primeiros colocados (masculino e feminino) no geral.
- g) 5km - Categoria 50 a 54 anos - serão premiados com troféus os 3 primeiros colocados (masculino e feminino) no geral.
- h) 5km - Categoria 55 a 59 anos - serão premiados com troféus os 3 primeiros colocados (masculino e feminino) no geral.
- i) 5km - Categoria 60 anos acima - serão premiados com troféus os 3 primeiros colocados (masculino e feminino) no geral.
- j) 5km - Categoria Funcionários - serão premiados com troféus os 3 primeiros colocados (masculino e feminino) no geral.

2.2. Cadeirantes e portadores de necessidades especiais poderão participar de qualquer distância desde que conheçam o percurso e o julgue seguro. Não haverá, porém, divisão por categorias específicas, tais como sexo e tipo de necessidade especial. Será apenas em caráter festivo e com entrega de medalhas de participação.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão limitadas a 1000 PARTICIPANTES que deverão obter a confirmação de sua inscrição via email após a finalização completa do processo online.
- 3.2. As inscrições serão realizadas pela internet no sítio eletrônico juventude.fortaleza.ce.gov.br através do preenchimento de ficha de inscrição e termo de responsabilidade e deverão ser efetuadas de 12/06 a 25/07/2019 e/ou até o preenchimentos do número total de inscritos (item 3.1)
- 3.3. A inscrição é totalmente gratuita.



3.4. Ao realizar a inscrição, o PARTICIPANTE declara que:

- a) Ao participar deste EVENTO, assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, declara que está ciente do percurso, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.
- b) O PARTICIPANTE inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que devem consultar antecipadamente, médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua.
- c) Ao participar deste EVENTO, o PARTICIPANTE cede todos os direitos de utilização, transmissão e veiculação de sua imagem em mídias, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.
- d) Para a sua participação é imprescindível que o PARTICIPANTE esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito e a camiseta oficial do evento.
- e) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito à comissão organizadora da Corrida, até 30 minutos após sua divulgação.

3.5. A Organização poderá, a qualquer tempo suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades / disponibilidades técnicas-estruturais sem prévio aviso.

3.6. Somente corredores inscritos poderão usufruir dos benefícios proporcionados pela organização para o evento.

4. ENTREGA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO

4.1. Retirada e Entrega de KIT

- a) A entrega do kit será efetuada no CUCA Mondubim no dia 28 de Julho de 2019 no dia da Corrida de Rua da Rede Cuca aos que completarem a prova.
- b) A conferência de inscrição e entrega de camisas e número de peito se dará entre 06h às 06h30. **Não sendo entregues camisas após início ou término da competição.**
- c) Para a retirada do Kit será necessário:





Apresentar Documento de identidade com foto;

O PARTICIPANTE receberá um número de peito com chip que deverá ser afixado na parte frontal da camiseta e utilizar durante todo o percurso, sendo que qualquer dano a este implicará na desclassificação do PARTICIPANTE.

d) É obrigatório a utilização da camisa tema da corrida e número de peito durante a largada e percurso da corrida. Após o término do percurso, será entregue aos que correram com a camisa e estão na lista de inscritos e que passaram pela revista no horário de 6h às 6h30, o restante do Kit.

4.2. A camiseta oficial do EVENTO poderá ter tamanhos variados. O tamanho escolhido poderá ser alterado/entregue pela ORGANIZAÇÃO de acordo com a disponibilidade em estoque no dia do evento.

4.3. Não haverá troca do tamanho da camiseta na entrega do kit por parte da comissão organizadora.

5. PREMIAÇÃO

5.1. Serão premiados com troféus os 3 (três) primeiros colocados (tanto masculino quanto feminino).

5.2. O PARTICIPANTE que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação ou sorteios perderá direito aos prêmios.

5.3. O PARTICIPANTE não terá direito a nenhum outro tipo de PREMIAÇÃO exceto aquela prevista nos itens 5.1 deste REGULAMENTO.

5.4. Será DESCLASSIFICADO o PARTICIPANTE que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso;
- Dificultar a ação de outros concorrentes;
- Chegar sem o número de identificação e sem chip;
- Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- Pegar carona de autos, bicicletas e similares;
- Trocar o número de identificação, durante ou depois da corrida;
- Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
- Escapar da saída da prova, antes do seu início oficial.
- Desrespeitar qualquer norma deste regulamento.
- Não usar a camisa do evento durante a corrida.



6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. A ORGANIZAÇÃO da Corrida de Rua da REDE CUCA, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.
- 6.2. Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.
- 6.3. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por qualquer extravio de materiais, ou prejuízo, que porventura os participantes venham a sofrer antes, durante e depois da participação na prova.
- 6.4. Haverá fiscais de prova para orientação dos participantes durante todo o percurso,
- 6.5. Será colocado à disposição dos PARTICIPANTES sanitários e guarda volumes. Eventuais materiais não recolhidos após o término do evento serão doados. A organização não se responsabiliza por qualquer extravio de materiais, ou prejuízo, que porventura os participantes venham a sofrer antes, durante e depois da participação na prova.
- 6.6. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico. A ORGANIZAÇÃO disponibilizará para atendimento emergencial aos PARTICIPANTES, um serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico tanto o emergencial quanto o de continuidade, será efetuado pela Rede Pública, sob responsabilidade desta. O PARTICIPANTE ou acompanhante poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.
- 6.7. A ORGANIZAÇÃO poderá sem qualquer ônus suspender o evento por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio ou reembolso aos participantes.
- 6.8. A inscrição é pessoal e intransferível.
- 6.9. É fundamental e imprescindível a leitura desse regulamento.
- 6.10. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela ORGANIZAÇÃO de forma soberana, não cabendo recursos dessas decisões.



FUNCIONAL GAMES

Artigo 1º - O presente regulamento tem como finalidade estabelecer normas técnicas e de orientação para atletas, técnicos e todas as pessoas envolvidas de alguma forma com Olimpíadas da Juventude de Fortaleza.

Artigo 2º - A competição será realizada no dia 27 de julho de 2019 no PÁTIO da Rede Cuca Barra, a partir de 16:00 horas.

Artigo 3º - SOMENTE poderá participar da competição, alunos matriculados na modalidade na Rede Cuca e com atestado médico em dia.

Parágrafo Primeiro – A detecção de atestado vencido ou não contido na matrícula do competidor na modalidade, resultará na desclassificação da equipe.

Parágrafo Segundo – A competição será por equipes, no modelo misto.

Parágrafo Terceiro - Para a formação das equipes, é necessário a participação de 2 homens e 3 mulheres ou 3 homens e 2 mulheres. Não sendo permitido a formação de equipe fora do parâmetro estabelecido.

Parágrafo Quarto - O quinto participante será EXCLUSIVO para a natação de 100m, não podendo ter participado dos demais exercícios anteriores.

Artigo 4º - A competição conterà uma única categoria adulta.

Artigo 5º - As inscrições serão realizadas somente através do link disponibilizado no sítio eletrônico juventude.fortaleza.ce.gov.br, no período de 11 a 25/06/2019.

Artigo 6º - Será OBRIGATÓRIO o uso pelas equipes de uniforme ou camisas de mesma cor.

Parágrafo Primeiro – A não utilização de uniforme ou camisas de mesma cor pela equipe, resultará na desclassificação da mesma.

Artigo 7 – O uso de TÊNIS é obrigatório.

Parágrafo Primeiro – A não utilização do tênis resultará na desclassificação da equipe.

Artigo 8º - Sistema de disputa

Parágrafo Primeiro – A competição conterà 09 exercícios que serão intercalados entre os competidores.

Parágrafo segundo – Os competidores terão que realizar o maior número de repetições dentro de 2 minutos.

Parágrafo Terceiro – O sistema de disputa será através de soma do quantitativo total de repetições, sendo campeão a equipe que obtiver a maior pontuação.



Parágrafo Quarto – A competição ocorrerá com o número de 12 equipes participantes. Será realizado uma rodada única, onde ganhará a equipe que fizer o maior número de repetição dentro do tempo determinado no parágrafo primeiro.

Artigo 10º - Dos exercícios.

Parágrafo Primeiro: O Circuito conterà os seguintes exercícios:

- I. Agachamento com Kettlebells
- II. Corda Naval
- III. Capotamento de Pneu
- IV. Abdominal Remador
- V. Salto no Banco ou Caixa
- VI. Burpees
- VII. Desenvolvimento com Kettlebells
- VIII. Natação - 100m
- IX. Circuito com obstáculos

Parágrafo Segundo - Normas de realização dos exercícios e método para contagem será da seguinte maneira:

- I. **Agachamento:** Realiza o exercício na posição de no mínimo 90° graus e deverá ser realizado com o kettlebell de 10kg.
- II. **Corda Naval:** Sua ondulação deverá chegar ao final para ser contabilizado a repetição.
- III. **Capotamento de Pneu:** Terá que obedecer ao caráter de ida e volta. Exemplo: capota uma indo e outra voltando, e assim sucessivamente.
- IV. **Abdominal Remador:** A posição inicial será de decúbito dorsal com braços e pernas estendidas, a repetição só será contabilizada quando o competidor abraçar os joelhos.
- V. **Salto no Banco:** Será realizado através de impulsão vertical em um banco do tamanho de 50cm, não podendo o competidor pegar impulso através da corrida.
- VI. **Burpees:** O competidor iniciará em decúbito ventral, só será contabilizado a repetição após a execução do salto no final do exercício. Não será obrigado o participante tocar o solo com o ventre do corpo.
- VII. **Corrida com obstáculo:** Será realizado uma corrida onde conterà diversos obstáculos durante o percurso. (Shuttle Run, Saltos e rastejo no solo etc.).





Prefeitura de Fortaleza
Coordenadoria de Juventude

- VIII. Sendo premiado com 100 pontos a equipe que obtiver o menor tempo, 75 pontos o segundo menor tempo e 50 pontos o terceiro menor tempo.
- IX. **Desenvolvimento com Kettlebells:** Será realizado com o Kettlebell de 08kg, a posição inicial do aparelho deverá ficar na altura dos peitorais e só será contabilizada a repetição quando o competidor realizar a extensão completa dos cotovelos acima da cabeça.
- X. **Natação (100m):** Será realizado no estilo livre (Com obstáculos), tendo que tocar na borda no momento da virada, obtendo a pontuação máxima de 100 pontos aquele que fizer em menor tempo, 75 pontos o segundo menor tempo e 50 pontos o terceiro menor tempo.

Artigo 11º - Disposições Gerais:

- Qualquer situação que aconteça durante uma programação que não esteja listada nas regras acima, será considerada uma exceção. As exceções serão tratadas individualmente pela organização no momento de realização do evento. No caso das exceções a decisão da Comissão Organizadora do evento é soberana.

Artigo 12º - Premiação:

- Serão contemplados com medalhas e troféus os 03 finalistas.



FUTEBOL DE AREIA

Artigo 1º - Da participação:

Parágrafo Primeiro - A forma de disputa da competição será de rodízio simples dentro da própria chave, jogando 02 (duas) partidas no mínimo.

Critérios de chaveamento:

16 equipes: Serão 4 chaves de 3 equipes e 2 chaves de 2 equipes. O 1º de cada chave e o os 2 MIT das chaves de 3 equipes se classificam.

15 equipes: Serão 5 chaves de 3 equipes. O 1º de cada chave e os 3 MIT se classificam.

14 equipes: Serão 4 chaves de 3 equipes e 1 chave de 2 equipes. O 1º de cada chave e o os 3 MIT das chaves de 3 equipes se classificam.

13 equipes: Serão 3 chaves de 3 equipes e 2 chaves de 2 equipes. O 1º de cada chave e o 2º das chaves de 3 equipes.

12 equipes: Serão 4 chaves de 3, classificando o 1º de cada chave

11 equipes: Serão 3 chaves de 3, 1 chave com duas, classificando o 1º de cada chave.

10 equipes: Serão 2 chaves de 3, 2 chaves de 2, classificando o 1º de cada chave.

9 equipes: Serão 3 chaves de 3, classificando o 1º de cada chave e o melhor MIT.

8 equipes: Serão 2 chaves de 3, 1 chave 2, classificando o 1º de cada chave, e o MIT de A e B.

7 equipes: Serão 1 chave de 3, 2 chaves de 2, classificando o 1º e o 2º da chave A e o 1º das outras chaves.

6 equipes: Serão 2 chaves de 3, classificando 2 de cada chave para cruzamento olímpico.

5 equipes: Será rodízio simples, classificando 1º e 2º para final e 3º e 4º decisão de 3º lugar

4 equipes: Será rodízio simples, classificando 1º e 2º para final e 3º e 4º decisão de 3º lugar

3 equipes: Será rodízio simples, classificando 1º e 2º para final.

Artigo 2º - As inscrições serão realizadas somente através do link disponibilizado no sítio eletrônico juventude.fortaleza.ce.gov.br, no período de 11 a 25/06/2019.

Artigo 3º - A sequência dos jogos se dará através de sorteio no Congresso Técnico.

Artigo 4º - A partida terá duração de 3 (três) períodos de 12 (doze) minutos. O intervalo de jogos será de 3 (três) minutos.

Parágrafo Primeiro - No caso de empate em um jogo que deverá ter um vencedor no tempo regulamentar serão adotados os seguintes procedimentos:

- Cobranças de 03 (três) tiros livres diretos a gol, executados da marca penal, alternadamente, a serem cobrados inicialmente pelos jogadores que estavam em quadra ao fim do jogo.





Prefeitura de Fortaleza
Coordenadoria de Juventude

- Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos a gol quanto necessários, executado da marca penal, alternadamente, por diferentes atletas em condição de jogo, exceto os expulsos, até que haja um vencedor.

Artigo 6º - Cada equipe poderá inscrever até 12 atletas.

Artigo 7º - Em caso de expulsão por falta violenta, o atleta estará fora do torneio, assim como a falta de respeito com a equipe de arbitragem, funcionários e com a depredação do equipamento da Rede Cuca acarretará em eliminação desse atleta ou da equipe.



FUTSAL E FUTSAL D.A.

Artigo 1º - O sistema de competição da modalidade seguirá os seguintes critérios do

Parágrafo Primeiro.

Parágrafo Primeiro - A forma de disputa da competição será de rodízio simples dentro da própria chave, jogando 02 (duas) partidas no mínimo.

Critérios de chaveamento:

16 equipes: Serão 4 chaves de 3 equipes e 2 chaves de 2 equipes. O 1º de cada chave e os 2 MIT das chaves de 3 equipes se classificam.

15 equipes: Serão 5 chaves de 3 equipes. O 1º de cada chave e os 3 MIT se classificam.

14 equipes: Serão 4 chaves de 3 equipes e 1 chave de 2 equipes. O 1º de cada chave e os 3 MIT das chaves de 3 equipes se classificam.

13 equipes: Serão 3 chaves de 3 equipes e 2 chaves de 2 equipes. O 1º de cada chave e o 2º das chaves de 3 equipes.

12 equipes: Serão 4 chaves de 3, classificando o 1º de cada chave

11 equipes: Serão 3 chaves de 3, 1 chave com duas, classificando o 1º de cada chave.

10 equipes: Serão 2 chaves de 3, 2 chaves de 2, classificando o 1º de cada chave.

9 equipes: Serão 3 chaves de 3, classificando o 1º de cada chave e o melhor MIT.

8 equipes: Serão 2 chaves de 3, 1 chave 2, classificando o 1º de cada chave, e o MIT de A e B.

7 equipes: Serão 1 chave de 3, 2 chaves de 2, classificando o 1º e o 2º da chave A e o 1º das outras chaves.

6 equipes: Serão 2 chaves de 3, classificando 2 de cada chave para cruzamento olímpico.

5 equipes: Será rodízio simples, classificando 1º e 2º para final e 3º e 4º decisão de 3º lugar

4 equipes: Será rodízio simples, classificando 1º e 2º para final e 3º e 4º decisão de 3º lugar

3 equipes: Será rodízio simples, classificando 1º e 2º para final.

Parágrafo Segundo - A competição para os participantes com **Deficiência Auditiva naipes masculino** será composta com 12 equipes, que disputarão os jogos em 4 chaves com 3 equipes, classificando-se 1º lugar de cada chave.





Prefeitura de Fortaleza
Coordenadoria de Juventude

Parágrafo Terceiro - A competição de **Futsal Feminino** será composta com 12 equipes, que disputarão os jogos em 4 chaves com 3 equipes, classificando-se a equipe que alcançar o 1º de cada chave.

Parágrafo Quarto - O sorteio dos jogos será realizado no congresso técnico.

Artigo 2º - As inscrições serão realizadas somente através do link disponibilizado no sítio eletrônico juventude.fortaleza.ce.gov.br, no período de 12 a 25/06/2019.

Artigo 3º - Os jogos serão disputados em 02(dois) tempos de 20(vinte) minutos com intervalo de 03 (três) minutos. O cronômetro será travado somente nos pedidos de tempo e quando solicitado pelos árbitros.

Artigo 4º - Cada equipe no naipes masculino, poderá inscrever até 14 atletas e o Treinador da Equipe, nas seguintes categorias: participantes entre 15 a 20 anos, nascidos no ano de 2004 a 1999 e participantes a partir de 17 a 29 anos, nascidos no ano de 2002 a 1990.

Parágrafo Primeiro - Para os Deficientes Auditivos no naipes masculino, cada equipe poderá inscrever 14 atletas na categoria adulta, nascidos no ano de 2004 a 1984. E para o Futsal Feminino, cada equipe poderá inscrever 14 atletas, na seguinte categoria: Adulta, participantes entre 15 e 29 anos, nascidos no ano de 1990 a 2004.

Artigo 5º - No caso de empate em um jogo que deverá ter um vencedor no tempo regulamentar serão adotados os seguintes procedimentos:

Parágrafo Primeiro - Cobranças de 03 (três) tiros livres diretos a gol, executados da marca penal, alternadamente, a serem cobrados por qualquer atleta que está na súmula deste jogo.

Parágrafo Segundo - Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos a gol quanto necessários, executado da marca penal, alternadamente, por diferentes atletas em condição de jogo, exceto os expulsos, até que haja um vencedor.

Parágrafo Terceiro - Em caso de expulsão por falta violenta, o atleta estará fora do torneio, assim como a falta de respeito com a equipe de arbitragem, funcionários e com a depredação do equipamento da Rede Cuca acarretará em eliminação desse atleta ou da equipe.

Artigo 6º - Só será aceito a Tolerância de 15 minutos de Atraso para o **Primeiro Jogo** da Rodada.

Artigo 7º - O Início dos horários dos Jogos serão, durante a semana de segunda a sexta feira, para a Categoria sub 20 com jogos iniciando a partir das 14 horas e a Categoria adulto a partir das 18 horas. Nos finais de Semana, os jogos iniciarão as 8 horas para ambas as Categorias.

Artigo 8º - Os jogos serão regidos pelo sistema de pontos ganhos, obedecendo-se os seguintes critérios:

- 03 (três) pontos por VITÓRIA;
- 01 (um) ponto por EMPATE;
- 00 (zero) ponto por DERROTA;





Prefeitura de Fortaleza
Coordenadoria de Juventude

Parágrafo Primeiro - no caso de eliminatória simples desconsiderar o item “b”.

Artigo 09° - A equipe que vencer por WxO terá computado a seu favor o maior placar de sua chave, que servirá para critério de classificação.

Artigo 10° - Quando houver empate entre 02(duas) equipes na soma de pontos, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- I. Critério disciplinar;
- II. Resultado do confronto direto;
- III. Maior número de vitórias;
- IV. Maior número de gols pró;
- V. Maior saldo de gols;
- VI. Sorteio.

Parágrafo Primeiro - no caso de empate entre 03 (três) ou mais equipes na soma de pontos ganhos na fase, observar-se-ão os critérios do Artigo 16°, **exceto as letras “II” e “III”**.

Artigo 11° - O critério disciplinar será apurado da seguinte maneira:

- I. Cartão Vermelho - perda de 02 (dois) pontos na contagem final, para a classificação da modalidade, por cartão recebido;
- II. Cartão Amarelo - perda de 01 (um) ponto na contagem final, para a classificação da modalidade, por cartão recebido.

Artigo 12° - A equipe ELIMINADA por W x O, também estará ELIMINADA da competição na Edição de 2020.



HANDEBOL

Artigo 1º - O sistema de competição da modalidade seguirá os seguintes critérios do Parágrafo Primeiro.

Parágrafo Primeiro - A forma de disputa da competição será de rodízio simples dentro da própria chave, jogando 02 (duas) partidas no mínimo.

Critérios de chaveamento:

16 equipes: Serão 4 chaves de 3 equipes e 2 chaves de 2 equipes. O 1º de cada chave e os 2 MIT das chaves de 3 equipes se classificam.

15 equipes: Serão 5 chaves de 3 equipes. O 1º de cada chave e os 3 MIT se classificam.

14 equipes: Serão 4 chaves de 3 equipes e 1 chave de 2 equipes. O 1º de cada chave e os 3 MIT das chaves de 3 equipes se classificam.

13 equipes: Serão 3 chaves de 3 equipes e 2 chaves de 2 equipes. O 1º de cada chave e o 2º das chaves de 3 equipes.

12 equipes: Serão 4 chaves de 3, classificando o 1º de cada chave

11 equipes: Serão 3 chaves de 3, 1 chave com duas, classificando o 1º de cada chave.

10 equipes: Serão 2 chaves de 3, 2 chaves de 2, classificando o 1º de cada chave.

9 equipes: Serão 3 chaves de 3, classificando o 1º de cada chave e o melhor MIT.

8 equipes: Serão 2 chaves de 3, 1 chave 2, classificando o 1º de cada chave, e o MIT de A e B.

7 equipes: Serão 1 chave de 3, 2 chaves de 2, classificando o 1º e o 2º da chave A e o 1º das outras chaves.

6 equipes: Serão 2 chaves de 3, classificando 2 de cada chave para cruzamento olímpico.

5 equipes: Será rodízio simples, classificando 1º e 2º para final e 3º e 4º decisão de 3º lugar

4 equipes: Será rodízio simples, classificando 1º e 2º para final e 3º e 4º decisão de 3º lugar

3 equipes: Será rodízio simples, classificando 1º e 2º para final.

Artigo 2º - As inscrições serão realizadas somente através do link disponibilizado no sítio eletrônico juventude.fortaleza.ce.gov.br, no período de 12 a 25/06/2019.

Artigo 3º - Os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com intervalo de 05 (cinco) minutos. O cronômetro será travado somente nos pedidos de tempo e quando solicitado pelos árbitros.

Artigo 4º - No caso de empate em um jogo na fase eliminatória no tempo regulamentar serão adotados os seguintes procedimentos:

Parágrafo Primeiro - Cobranças de 03 (três) 07 (sete) metros, executados da respectiva marca, alternadamente, a serem cobrados por todos os atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos.



Parágrafo Segundo - Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos 07 (sete) metros necessários, executado da respectiva marca, alternadamente, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.

Parágrafo Terceiro - Em caso de expulsão por falta violenta, o atleta estará fora do torneio, assim como a falta de respeito com a equipe de arbitragem, funcionários e com a depredação do equipamento da Rede Cuca acarretará em eliminação desse atleta ou da equipe.

Parágrafo Quarto - Segue as Regras Oficiais da (CBHb).

Artigo 5º - Procedimentos para protesto:

Parágrafo Primeiro - Caso uma equipe entenda ter sido prejudicada pela decisão de um oficial ou por algum evento que tenha acontecido durante um jogo, deverá cumprir o seguinte procedimento:

- I. O dirigente da equipe que se sinta prejudicada, deverá relatar ao árbitro da partida para acrescentar na súmula imediatamente após o final da partida o ocorrido.
- II. No prazo de 30 minutos, a equipe deverá apresentar por escrito uma explicação da situação.
- III. O protesto será avaliado pelo professor da modalidade no Cuca onde se dá a competição. Caso não seja possível a/à ele(a) avaliar e demandar sua solução para o protesto, o mesmo encaminhará a questão à gestão técnica do evento para uma resolução final.

Artigo 6º - Os jogos serão regidos pelo sistema de pontos ganhos, obedecendo-se os seguintes critérios:

- I. 03 (três) pontos por VITÓRIA;
- II. 01 (um) ponto por EMPATE;
- III. 00 (zero) ponto por DERROTA;

Parágrafo Primeiro - no caso de eliminatória simples desconsiderar o item "b".

Artigo 7º - A equipe que vencer por WxO terá computado a seu favor o maior placar de sua chave, que servirá para critério de classificação.

Artigo 8º - Quando houver empate entre 02(duas) equipes na soma de pontos, o desempate far-se-á de acordo com sua respectiva modalidade. Far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- I. Critério disciplinar;
- II. Resultado do confronto direto;
- III. Maior número de vitórias;
- IV. Maior número de gols pró;
- V. Maior saldo de gols;
- VI. Sorteio.





Prefeitura de Fortaleza
Coordenadoria de Juventude

Parágrafo Primeiro - no caso de empate entre 03 (três) ou mais equipes na soma de pontos ganhos na fase, observar-se-ão os critérios do Artigo 16º, **exceto as letras “b” e “c”**.

Artigo 9º - O critério disciplinar será apurado da seguinte maneira:

- I. Desqualificação (cartão vermelho) - perda de 02 (dois) pontos na contagem final, para a classificação da modalidade, por cartão recebido;
- II. Exclusão por dois minutos - perda de 01 (um) ponto na contagem final, para a classificação da modalidade, por exclusão recebida.



JIUJITSU

Artigo 1º - A competição será realizada no dia 06 de julho de 2019 no Ginásio da Rede Cuca Mondubim, no horário das 13h às 18h, em uma única etapa.

Artigo 2º - Serão realizadas lutas de jiu-jitsu com kimono. As lutas serão realizadas em tempo de 5 minutos para todas as categorias, seguindo o regulamento/regras (pontuação) da CBJJ.

Artigo 3º - A pesagem dos atletas inscritos e com a confirmação de sua luta, acontecerá no dia 06/07/2018 no Cuca Mondubim, de 13h00 às 13h30. Poderá contar com a presença de ambos os treinadores, ou representantes das equipes, resguardando a imparcialidade da comissão de arbitragem e igualdade de condições entre os atletas.

Parágrafo Primeiro - O não comparecimento do atleta no evento de pesagem resultará na sua desclassificação da competição, gerando oportunidade a outros inscritos.

Artigo 4º - A Comissão Organizadora casará as lutas para os 120 atletas inscritos, considerando a igualdade entre os atletas e condições de luta (gradação).

Artigo 5º - As inscrições serão realizadas somente através do link disponibilizado no sítio eletrônico juventude.fortaleza.ce.gov.br ou no aplicativo bit.do/olimpjuv, no período de 11 a 03/07/2018.

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade pela veracidade das informações quanto ao peso, faixa, de cada atleta, é de inteira responsabilidade de seu treinador, sendo por esta Comissão Organizadora responsabilizados em caso de distorções.

Parágrafo Segundo - A listagem (card) das lutas que serão realizadas estará disponível nos murais informativos da Rede Cuca, além do sítio eletrônico acima informado. Os atletas selecionados para as lutas e/ou seus treinadores receberão e-mail de confirmação.

Artigo 6º - Da utilização e especificações do kimono:

Parágrafo Primeiro - Os kimonos devem ser confeccionados em algodão ou tecido similar. O material não deverá ser muito espesso ou duro de modo a impedir que o oponente faça a pegada. Nas categorias disputadas (juvenil e adulto), é obrigatório o uso de kimono trançadinho ou trançado. É permitido o uso de kimono com EVA ou material similar dentro da gola, desde que sejam respeitadas as medidas de tamanho e rigidez regulamentares previstas neste regulamento e no Livro de Regras.

Parágrafo Segundo - Acerca da cor dos kimonos e patches:

- Os kimonos devem ser feitos em cores uniformes. São permitidas as cores branco, azul royal ou preto. Não são aceitos kimonos com paletós e calças de cores diferentes, assim como não serão aceitos



kimonos com golas de cores diferentes. É proibido o uso de kimonos pintados em qualquer parte a não ser que seja a logomarca de sua academia ou de seu patrocinador e apenas nos mesmos locais permitidos para os “patches”. Mesmos nos casos permitidos, o atleta será obrigado a trocar de kimono caso a tinta manche o kimono do adversário. Os patches ou bordados só podem estar presentes nos locais autorizados. Os patches devem ser de tecido de algodão e devem estar devidamente costurados. Todos os patches descosturados ou em locais não autorizados devem ser retirados antes da checagem do kimono.

Parágrafo Terceiro - Acerca da faixa:

- O atleta deve utilizar uma faixa resistente de 4 a 5 cm de largura, cuja cor corresponda à graduação com a ponta preta, exceto faixas pretas, que terá a ponta branca ou vermelha. Essa deve ser usada sobre o paletó, dando duas voltas na altura da cintura e sendo amarrada com um nó duplo, suficientemente apertada para impedir que o paletó se solte. Após o nó duplo, cada ponta da faixa deve ter entre 20cm e 30cm de comprimento.

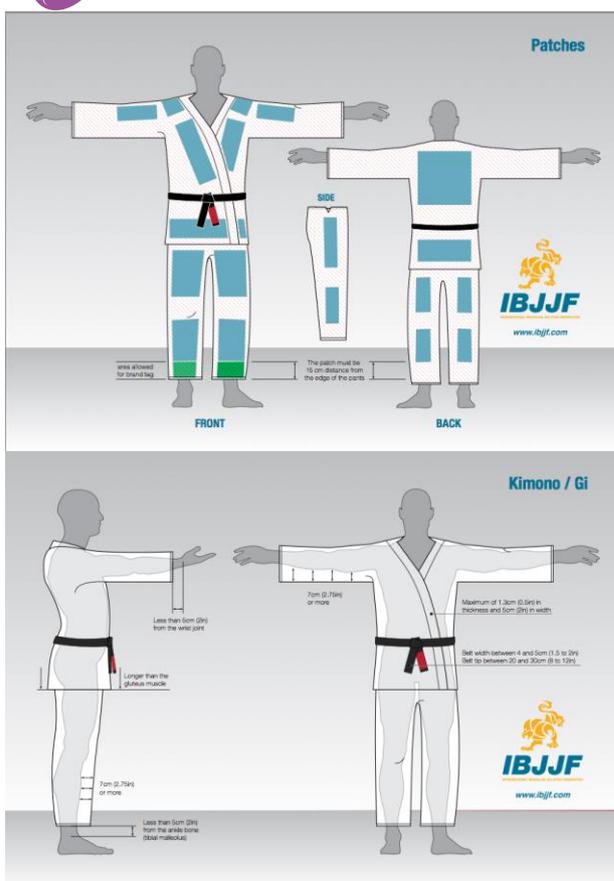
Parágrafo Quarto - Acerca das medidas do kimono:

- O paletó do kimono deve atingir a coxa do adversário e as mangas devem ter não mais que 5cm do pulso do atleta com os braços estendidos à frente do atleta em paralelo ao solo. A calça do kimono deve ter comprimento mínimo de 5 cm acima do maléolo tibial (osso do tornozelo). A checagem vai verificar se estão dentro do padrão exigido, as seguintes medidas: espessura da gola do kimono (1,3 cm); largura da gola do kimono (5 cm); folga da manga do kimono em toda a sua extensão (7 cm).

Parágrafo Quinto - Demais exigências:

- Não é permitido o uso de camisas por baixo do kimono, com exceção do feminino.
- Na categoria feminino, é obrigatório o uso de camisa de tecido elástico colada ao corpo por debaixo do kimono, com mangas curtas ou compridas, sem a necessidade de respeitar as exigências em relação a cor da faixa de graduação. Também é permitido o uso de roupa de banho em peça única (maiô) ou top de ginástica. O uso de qualquer tipo de calça por baixo da calça do kimono é proibido, com exceção do feminino, que fica permitido o uso de calça de material elástico colada ao corpo por debaixo da calça do kimono, desde que seja de comprimento menor do que a calça do kimono. Os atletas devem utilizar roupas íntimas. O uso de roupa de baixo no estilo “fio dental” ou “tanga” é proibido, sendo aceito apenas o estilo “sunga”. Os kimonos não podem apresentar remendos, rasgos, estar molhados, sujos ou apresentar odores desagradáveis.





Artigo 7º - Para a Pesagem e Divisões de Peso:

Parágrafo Primeiro - Os pesos serão conferidos por fiscais no dia 06/07/2019, no Cuca Mondubim, de 13:00 às 13h30, com acesso às equipes e ao público interessado.

Parágrafo Segundo - Caso um lutador não esteja dentro do peso de sua categoria, na hora da pesagem, terá até uma hora antes do horário final da pesagem, caso não alcance o peso determinado na inscrição será declarado o cancelamento de sua luta e convite do atleta seguinte, constante no cadastro de reserva.

Parágrafo Terceiro - As Divisões de Peso são as constantes na tabela oficial da CBJJ.

Parágrafo Quarto - As categorias serão:

- FAIXA BRANCA JUVENIL
- MASC - GALO
- ADULTO FAIXA BRANCA





Prefeitura de Fortaleza
Coordenadoria de Juventude

MASC - GALO/PLUMA/PENA/LEVE/MEDIO/MEIO PESADO/SUPER PESADO.

FEM - GALO/PLUMA/PENA/LEVE/MEDIO

- ADULTO FAIXA AZUL

FEM - GALO/PLUMA/PENA/LEVE

MASC - GALO/PLUMA/PENA/LEVE/MEDIO/MEIO PESADO

- ADULTO FAIXA ROXA

FEM - PLUMA

MASC - PLUMA/PENA/LEVE/PESADISSIMO

-ADULTO FAIXA MARROM

FEM - SUPER PESADO

MASC - GALO

Parágrafo Quinto - Disposições Gerais:

- Qualquer situação que aconteça durante uma programação que não esteja listada nas regras acima, será considerada uma exceção. As exceções serão tratadas individualmente pela organização no momento de realização do evento. No caso das exceções a decisão da Comissão Organizadora do evento é soberana.

JUDÔ

Artigo 1º - O presente regulamento tem como finalidade estabelecer normas técnicas e de orientação para atletas, técnicos e todas as pessoas envolvidas de alguma forma com Olimpíadas da Juventude de Fortaleza.





Prefeitura de Fortaleza
Coordenadoria de Juventude

Artigo 2º - A competição será realizada no dia 6 de julho de 2019 no Ginásio da Rede Cuca Mondubim, a partir de 08:00 horas da manhã.

Artigo 3º A COMPETIÇÃO terá a participação, de atletas do sexo **masculino** e do sexo **feminino** matriculados na modalidade na Rede Cuca, como também de projetos convidados pela comissão organizadora.

Artigo 3º - A pesagem dos atletas inscritos e com a confirmação de sua luta, acontecerá no dia 05/07/2018 no Cuca Mondubim, de 08:00 às 15h.

Parágrafo Primeiro - Será desclassificado da OJF, o atleta que, não esteja com o peso compatível com o declarado na inscrição, e confirmado ou alterado durante o credenciamento.

Parágrafo Segundo- O não comparecimento do atleta no evento de pesagem resultará na sua desclassificação da competição.

Artigo 4º - No ato da pesagem, será necessário a apresentação de documento com foto (Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, passaporte ou qualquer outro documento oficial).

Parágrafo Primeiro – A não apresentação de documentação resultará na desclassificação da competição.

Artigo 5º - As inscrições serão realizadas somente através do link disponibilizado no sítio eletrônico juventude.fortaleza.ce.gov.br ou no aplicativo bit.do/olimpjuv, no período de 12 a 25 de junho de 2019.

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade pela veracidade das informações quanto ao peso, faixa, de cada atleta, é de inteira responsabilidade do professor, sendo por esta Comissão Organizadora responsabilizados em caso de distorções.

Parágrafo Segundo - A listagem das lutas que serão realizadas estará disponível nos murais informativos da Rede Cuca.

Artigo 6º - Na abertura será obrigatório o uso do JUDO-GI BRANCO ou AZUL.

Artigo 7º - Da utilização e especificações do kimono:

Parágrafo Primeiro - Não será permitido JUDOGUI de outra cor que não seja BRANCO OU AZUL.

Parágrafo Segundo - Demais exigências:

- Não é permitido o uso de camisas por baixo do quimono, com exceção do feminino.

- Na categoria feminino será OBRIGATÓRIO o uso de camisa de cor branca.

Artigo 8º - Categorias, sistemas de disputas e tempo de luta.

Parágrafo Primeiro – A competição conterà duas categorias, sendo uma juvenil de 15 a 17 anos e uma adulta de 18 a 29 anos. Sendo as duas da classe dangai.

Parágrafo Segundo – Dangai juvenil conterà atletas de faixa BRANCA a VERDE e a Classe dangai adulta conterà atletas de faixa BRANCA A VERDE.





Prefeitura de Fortaleza
Coordenadoria de Juventude

Parágrafo Terceiro – O sistema de disputa será da seguinte forma: Categorias com quatro atletas ou menos: Rodízio; Cinco atletas acima: Eliminatória simples, onde os 3º lugares serão os perdedores dos finalistas.

Parágrafo Quarto – Em ambas as categorias o tempo de luta será de 3 minutos cronometrados, com 2 minutos de tempo de Golden score.

Parágrafo Quinto – As divisões de peso, seguirá o padrão definido pela Confederação Brasileira de Judô.

Artigo 9º - Disposições Gerais:

- Qualquer situação que aconteça durante uma programação que não esteja listada nas regras acima, será considerada uma exceção. As exceções serão tratadas individualmente pela organização no momento de realização do evento. No caso das exceções a decisão da Comissão Organizadora do evento é soberana.





Prefeitura de Fortaleza
Coordenadoria de Juventude

MMA

Artigo 1º - A competição será realizada no dia 20 de julho de 2019 no Ginásio da Rede Cuca Barra, no horário das 16hs às 22hs, em uma única etapa.

Artigo 2º - Serão realizadas 14 lutas, com atletas da rede cuca e atletas convidados.

Artigo 3º - A pesagem dos atletas inscritos e com a confirmação de sua luta, acontecerá no dia 19/07/2019 no Cuca Barra, de 17h às 20h. Poderá contar com a presença de ambos os treinadores, ou representantes das equipes, resguardando a imparcialidade da comissão de arbitragem e igualdade de condições entre os atletas.

Parágrafo Primeiro - Será tolerada uma variação de 500 gramas da acima do peso acordado para cada categoria.

Parágrafo Segundo - O não comparecimento do atleta no evento de pesagem resultará na sua desclassificação da competição, gerando oportunidade a outros inscritos.

Artigo 4º - As inscrições serão realizadas somente através do link disponibilizado no site eletrônico juventude.fortaleza.ce.gov.br ou no aplicativo bit.do/olimpjuv, no período de 12 a 25/06/2019.

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade pela veracidade das informações quanto ao peso, classe e categoria, de cada atleta, é de inteira responsabilidade de seu treinador, sendo por esta Comissão Organizadora responsabilizados em caso de distorções.

Parágrafo Segundo - A listagem (card) das lutas que serão realizadas estará disponível nos murais informativos da Rede Cuca, além do site eletrônico acima informado.

Artigo 6º - Só terão acesso à área de luta os treinadores e auxiliares devidamente vestidos com calça, tênis ou sapatos e camisa com mangas. Não será permitido aos treinadores e auxiliares estarem na área do Ringue com camiseta, short, chinelo, sandálias e boné.

Artigo 7º - Da preparação e conduta nas lutas:

Parágrafo Primeiro - Em todas as divisões de peso, as bandagens em cada uma das mãos dos Atletas devem ser restritas a gases leves, que não ultrapassem 15 jardas (13,7 m) de comprimento por 2 polegadas (5 cm) de largura, fixadas por não mais que 10 pés (3 m) de esparadrapo cirúrgico, com 1 polegada (2,5 cm) de largura, em cada mão.



Parágrafo Segundo - O esparadrapo para proteção deve ser colocado diretamente em cada mão, próximo ao pulso. O esparadrapo pode ser enrolado pela parte posterior da mão em até duas voltas, e estender-se para cobrir e proteger os nós dos dedos, quando o punho estiver cerrado, mas não pode se estender em $\frac{3}{4}$ de polegada sobre os nós dos dedos quando o punho estiver cerrado.

Parágrafo Terceiro - As bandagens devem ser distribuídas uniformemente pela mão.

Bandagens e esparadrapo serão colocados nas mãos dos atletas no vestiário, na presença de um representante da Comissão Organizadora e na presença do representante ou do segundo do adversário.

Parágrafo Quarto - Sob nenhuma circunstância, as luvas de um atleta podem ser colocadas antes de aprovado por um representante da Comissão Organizadora.

Parágrafo Quinto - Todos os atletas devem usar protetor bucal durante um combate. O protetor bucal deve ser inspecionado e aprovado pelo médico presente.

Parágrafo Sexto - O round de um combate não pode começar sem o protetor no lugar.

Parágrafo Sétimo - Se o protetor cair involuntariamente durante o Combate, o árbitro deve pedir tempo, limpá-lo e inseri-lo na boca do Atleta que o perdeu, no primeiro momento oportuno, sem interferir na ação imediata.

Parágrafo Oitavo - Os Atletas devem usar protetor genital (coquilha), do tipo aprovado pela Comissão Organizadora.

Parágrafo Nono - Atletas do sexo feminino não devem usar protetor genital, porém devem usar protetor de seios durante o combate, do tipo aprovado pela Comissão Organizadora.

Parágrafo Décimo - Todos os Atletas devem usar luvas que pesem pelo menos 4 onças (113 gramas), do tipo aprovado pela Comissão Organizadora. Geralmente as luvas não devem pesar mais de 6 onças (170 gramas), sem a aprovação da CABMMA. Algumas luvas de tamanho maior, E.G. 2 XL - 4 XL (2 XG - 4 XG), podem ser utilizadas, mediante aprovação prévia do representante da Comissão Organizadora, mesmo que ultrapassem um pouco as 6 onças (170 gramas).

Parágrafo Décimo Primeiro - As luvas serão fornecidas pela Comissão Organizadora da competição. Nenhum atleta deve usar suas próprias luvas no combate.

Parágrafo Décimo Segundo - Os Atletas devem usar shorts, em modelo aprovado pela Comissão Organizadora. Kimonos e camisas são proibidas durante o combate, exceto para atletas do sexo feminino, que devem usar camisetas em modelo aprovado pela Comissão Organizadora.

Parágrafo Décimo Terceiro - Sapatos ou qualquer tipo de proteção nos pés são proibidos durante o Combate. O uso de joelheiras e tornozeleiras é permitido, desde que feitas exclusivamente de neoprene.



Parágrafo Décimo Quarto - Quanto à Aparência:

I - Cada atleta deve se apresentar devidamente asseado e com aparência limpa. O uso excessivo de vaselina ou qualquer outra substância estranha no rosto ou corpo do atleta é proibido.

II - O árbitro ou o representante da Comissão Organizadora pode exigir a remoção do excesso de vaselina ou qualquer outra substância estranha.

III - O representante da Comissão Organizadora deve determinar se cabelos, na cabeça ou no rosto, apresentam algum perigo para a segurança do atleta ou seu adversário, ou se pode interferir com a supervisão ou conduta do combate. Se o cabelo ou pêlo facial de um atleta apresentar tal perigo ou se for interferir na supervisão e conduta do combate, o atleta somente poderá participar do combate após as circunstâncias que criam o perigo ou interferência em potencial sejam corrigidas, a critério do representante da Comissão Organizadora.

IV - Um atleta não deve usar jóias ou acessórios de piercing durante o combate.

Parágrafo Décimo Quinto - quanto à duração do combate:

I - Combates sem disputa de cinturão devem ter a duração de 3 rounds, sendo que cada round não pode ter mais que 5 minutos de duração, com um período de descanso de 1 minuto entre eles.

II - Combates com disputa de cinturão devem ter a duração de 5 rounds, sendo que cada round não pode ter mais que 5 minutos de duração, com um período de descanso de 1 minuto entre eles.

III - A Comissão Organizadora pode, ao seu livre critério, aprovar a realização de combates sem disputa de cinturão com a duração de 5 rounds, sendo que cada round não pode ter mais que 5 minutos de duração, com um período de descanso de 1 minuto entre eles.

Parágrafo Décimo Sexto - Interrupção do combate:

I - O árbitro é o único indivíduo autorizado a interromper um combate, podendo ser aconselhado pelo médico presente e/ou pelo representante da Comissão Organizadora a respeito de sua decisão de interrompê-lo.

II - O árbitro e o médico presente são os únicos indivíduos autorizados a entrar no ringue/área cercada durante um combate, a não ser durante os períodos de descanso entre os rounds e subseqüentemente a seu término.

Parágrafo Décimo Sétimo - Julgamento:

I - Todos os combates serão julgados por 3 juízes, que devem avaliar o combate de 3 lugares diferentes em volta do octógono. O árbitro não pode ser um dos 3 juízes.

II - O sistema de 10 pontos por round deve ser adotado em todas os combates. Sob este sistema, 10 pontos devem ser dados ao vencedor do round e 9 ou menos pontos devem ser dados ao perdedor, exceto no caso raro de um round empatado, em que se deve atribuir 10 pontos para cada atleta.

III - Os juízes devem avaliar as técnicas utilizadas pelos atletas, tais como efetividade dos chutes e socos, efetividade da luta agarrada, controle do ringue/área cercada, agressividade efetiva e efetividade da defesa.

IV - As avaliações devem ser feitas na ordem nas quais as técnicas aparecem acima, dando mais peso para efetividade dos chutes e socos e subseqüentemente para efetividade da luta agarrada, controle do octógono, agressividade efetiva e efetividade da defesa.



V - Efetividade dos chutes e socos é julgada pelo número total de golpes legais aplicados por um Atleta.

VI - Efetividade da luta agarrada é julgada levando-se em consideração o número de execuções bem sucedidas de quedas e reversões. Exemplos de fatores a serem considerados são (i) a queda de uma posição em pé para a montada, (ii) a passagem de guarda para a posição de montada, e (iii) a utilização de uma guarda ativa por atletas posicionados embaixo ameaçando o adversário.

VII - O controle do ringue/área cercada será julgado pela determinação do atleta que está ditando o ritmo, local e posição do combate. Exemplos de fatores a serem considerados incluem:

- a. impedir a tentativa de queda, permanecendo em pé e aplicando chutes e socos,
- b. derrubar um adversário e forçá-lo a lutar no chão,
- c. criar tentativas ameaçadoras de submissão,
- d. passar a guarda para a posição de montada, e
- e. criar oportunidades de ataque através de chutes e socos.

VIII - Agressividade efetiva significa lutar se movendo para frente e acertando chutes e/ou socos.

IX - Efetividade da defesa significa evitar ser atingido, derrubado ou submetido a uma reversão na posição de combate, contra atacando ofensivamente.

X - Os seguintes critérios objetivos para pontuação serão utilizados pelos juízes:

- a. Um round terá uma pontuação de 10-10 quando ambos os atletas parecem estar lutando em pé de igualdade, e nenhum dos dois demonstrarem domínio no round;
- b. Um round terá uma pontuação de 10-9 quando um atleta ganhar por uma margem pequena, acertando um número maior de chutes e socos, posições de luta agarrada ou qualquer outra ação que demonstre superioridade;
- c. Um round terá uma pontuação de 10-8 quando um atleta demonstrar claro domínio, através de chutes e socos, ou da luta agarrada; e
- d. Um round terá uma pontuação de 10-7 quando um atleta dominar totalmente, através de chutes e socos, ou da luta agarrada.

XI - Os juízes devem utilizar uma escala móvel, reconhecendo o tempo em que os atletas passam de pé ou no chão, observado que:

- a. Se os atletas passam a maior parte do round no chão, a efetividade da luta agarrada tem o maior peso, e a efetividade dos chutes e socos deve ser considerada na seqüência;
- b. Se os atletas passam a maior parte do round de pé, então a efetividade dos chutes e socos tem o maior peso e a efetividade da luta agarrada deve ser considerada na seqüência;
- c. Se um round terminar com uma quantidade relativamente igual de luta em pé e no chão, a efetividade dos chutes e socos e a efetividade da luta agarrada terão o mesmo peso.

Parágrafo Décimo Oitavo - Das Faltas:

I - As seguintes ações são consideradas faltas em um combate, e podem resultar em penalidades, à critério do árbitro, se cometidas:



- (i) Dar cabeçada;
- (ii) Qualquer tipo de ataque utilizando o dedo no olho;
- (iii) Morder;
- (iv) Cuspir no adversário;
- (v) Puxar os cabelos;
- (vi) Agarrar pela boca;
- (vii) Qualquer tipo de ataque à região genital;
- (viii) Colocar o dedo em qualquer orifício, corte ou laceração;
- (ix) Manipular juntas pequenas;
- (x) Golpear com a ponta do cotovelo de cima para baixo;
- (xi) Golpear a espinha ou parte de trás da cabeça;
- (xii) Golpear os rins com os calcanhares;
- (xiii) Qualquer golpe na garganta, incluindo, sem limitação, agarrar a traquéia;
- (xiv) Agarrar, beliscar, torcer a pele ou carne;
- (xv) Agarrar a clavícula;
- (xvi) Chutar a cabeça de um adversário caído;
- (xvii) Aplicar joelhadas na cabeça de um adversário caído;
- (xviii) Pisar em um adversário caído;
- (xix) Segurar a cerca;
- (xx) Segurar os shorts ou as luvas do adversário;
- (xxi) Usar linguagem abusiva no ringue/área cercada;
- (xxii) Usar conduta anti-desportiva que cause dano ao adversário;
- (xxiii) Atacar um oponente durante um intervalo do Combate;
- (xxiv) Atacar um oponente quando este está sob cuidados do árbitro;
- (xxv) Atacar um oponente depois de o gongo ter tocado no final do round;
- (xxvi) Timidez, incluindo, sem limitação, evitar contato, deixar cair o protetor bucal intencionalmente e consistentemente, ou simular contusão;
- (xxvii) Arremessar um oponente para fora do ringue/área cercada;
- (xxviii) Desrespeitar as instruções dadas pelo árbitro;
- (xxix) Arremessar o adversário contra a lona sobre sua cabeça ou coluna;
- (xxx) Interferência de um Segundo; e
- (xxxi) Aplicar qualquer substância estranha no cabelo ou no corpo para obter vantagens.

Parágrafo Décimo Sétimo: Disposições Gerais:

I - Qualquer alteração neste regulamento poderá ser realizada a fim de garantir a segurança dos atletas, público espectador, bom fluxo do evento e demais necessidades que se façam necessárias.

II - Qualquer situação que aconteça durante uma programação que não esteja listada nas regras acima, será considerada uma exceção. As exceções serão tratadas individualmente pela organização no momento de realização do evento. No caso das exceções a decisão da Comissão Organizadora do evento é soberana



MUAY THAI

Artigo 1º - A competição será realizada no dia 13 de julho de 2019 no Ginásio da Rede Cuca Jangurussu, no horário das 17hs às 22hs, em uma única etapa.

Artigo 2º - Serão realizadas 15 lutas, sendo atletas da rede cuca e atletas convidados.

Artigo 3º - A pesagem dos atletas inscritos e com a confirmação de sua luta, acontecerá no dia 12/07/2019 no Cuca Jangurussu, de 17h às 20h. Poderá contar com a presença de ambos os treinadores, ou representantes das equipes, resguardando a imparcialidade da comissão de arbitragem e igualdade de condições entre os atletas.

Parágrafo Primeiro - Será tolerada uma variação de 500 gramas para cada categoria.

Parágrafo Segundo - O não comparecimento do atleta no evento de pesagem resultará na sua desclassificação da competição, gerando oportunidade a outros inscritos.

Artigo 4º - As inscrições serão realizadas somente através do link disponibilizado no sítio eletrônico juventude.fortaleza.ce.gov.br ou no aplicativo bit.do/olimpjuv, no período de 12 a 25/06/2018.

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade pela veracidade das informações quanto ao peso, classe e categoria, de cada atleta, é de inteira responsabilidade de seu treinador, sendo por esta Comissão Organizadora responsabilizados em caso de distorções.

Parágrafo Segundo - A listagem (card) das lutas que serão realizadas estará disponível nos murais informativos da Rede Cuca, além do site eletrônico acima informado.

Parágrafo Terceiro - Será considerado na ocasião da inscrição o Cartel do Atleta, em qualquer tipo de luta de combate, podendo ser de ringue ou não nas seguintes manifestações: Boxe, Kick Boxing, Boxe Chinês, Savate e Karate *Kiokushyn*. Será considerada ainda qualquer entidade constituída.

Artigo 6º - Só terão acesso à área do Ringue os treinadores e auxiliares devidamente vestidos com calça, tênis ou sapatos e camisa com mangas. Não será permitido aos treinadores e auxiliares estarem na área do Ringue com camiseta, short, chinelo, sandálias e boné.





Prefeitura de Fortaleza
Coordenadoria de Juventude

Artigo 7º - Das regras e materiais para luta:

Parágrafo Primeiro - O lutador poderá usar somente short apropriado para prática do Muay Thai. Não será permitido nenhum outro tipo de short de nenhuma outra arte marcial. Não será permitido o uso de sapatilhas ou camisetas. Se necessário, o lutador poderá usar tornozeleira.

Parágrafo Segundo - Objetos de ornamentação e acessórios de metal, madeira, acrílico ou outros também serão proibidos, bem como dentaduras, lentes rígidas, óculos e piercings.

Parágrafo Terceiro - Nas classes iniciantes e amador, na entrada do ringue deverá portar protetor bucal, protetor genital e bandagem feita com gases e esparadrapo, luvas, cotoveleiras e caneleiras.

Parágrafo Quarto - Nas classes semiprofissional e profissional na entrada do ringue deverá portar protetor bucal, protetor genital, bandagem feita com gases e esparadrapo, luvas de boxe e cotoveleiras.

Parágrafo Quinto - É obrigatório o uso protetor genital, bem como do protetor bucal.

Parágrafo Sexto - O uso de vaselina ou qualquer tipo de óleo em excesso que venha causar desvantagem ao oponente é proibido.

Parágrafo Sétimo - As luvas devem ter quatorze onças (14 oz) e serão sempre fornecidas pela organização do evento, bem como as cotoveleiras e caneleiras.

Parágrafo Oitavo - A Luta Pode Ser Decidida:

I - Knock Out (K.O.): quando devido a um golpe lícito um lutador cai e não tem condições de continuar o combate mesmo após a contagem protetora, encerra-se a luta .

II - Knock Out técnico: quando o árbitro ou médico verifica que um dos lutadores não em condições de continuar a luta, por exemplo, devido a falta de reação no combate (combatividade).

III - Desistência: quando o lutador ou seu córner expressam a vontade de encerrar o combate verbalmente, através do lançamento da toalha ou ainda, quando um “segundo” sobe no do tablado do ringue durante o transcorrer de um round.

IV - Decisão por pontos: quando ao final da luta, é feita a contagem das pontuações dadas pelos jurados, através das papeletas.

V - Desclassificação: quando um lutador é eliminado do combate por cometer uma ou mais faltas.

VI - Decisão médica: quando houver, por exemplo, um inchaço em uma das vistas, ou um corte profundo em um lutador, o médico deverá ser chamado pelo árbitro, para avaliar a condição do atleta. A decisão do médico é soberana e não poderá ser contestada.

VII - Todos devem apresentar atestado médico no evento de pesagem, que garanta estejam em perfeitas condições para a participação na luta, bem como um termo de





Prefeitura de Fortaleza
Coordenadoria de Juventude

responsabilidade assinado pelo próprio.

VIII - Os lutadores devem estar na mesma classe e categoria de peso.

IX - Cada lutador deverá ter no máximo três “segundos” em seu córner, os quais deverão apenas dar instruções ao seu lutador.

X - Os “segundos”, devem estar posicionados de maneira que não atrapalhem a visão dos espectadores e juízes, e sempre sentados durante o decorrer do round.

Parágrafo Nono - Faltas e Ações dos Árbitros:

I - Quando o lutador ou seu córner, (segundos), age, gesticula e fala de forma desrespeitosa para com o adversário, árbitros, organizadores e público, o árbitro poderá desclassificar um lutador a qualquer momento se assim julgar necessário.

II - Quando o lutador usar golpes ou atitude considerada proibida, tais como: cabeçadas, mordidas, golpes na região genital, pressão nos olhos do adversário com a luva, cuspir, usar golpes de judô ou wrestling, para derrubar o adversário (as quedas usando o quadril), ficar caindo intencionalmente (dentro ou fora do ringue), desobedecer às ordens do árbitro, atingir o adversário, quando este já se encontra no chão ou down, desferir golpes segurando as cordas, evitar de maneira óbvia o combate, deixar cair propositalmente seu protetor bucal, debochar ou desrespeitar seu adversário, com uma conduta anti-desportiva.

III - Quando o lutador cometer qualquer das infrações acima, receberá uma advertência. Duas advertências no mesmo round, implicam na perda de um ponto. O árbitro central sinalizar com o dedo indicador, essa dedução (sinalizando o número 1 e apontando para o lutador que deverá ser descontado), e esta deverá ser acatada e descontada do lutador pelos jurados.

IV - A perda de três pontos cometidos por faltas durante um round, ou quatro durante a luta, implicará na desclassificação do atleta.

V - Só quem pode tirar pontos por motivos de faltas é o árbitro central, não cabendo aos jurados o mesmo direito, mas, no caso de uma falta que o árbitro central não tenha visto, ele pode perguntar aos jurados se algum deles viu alguma irregularidade cometida por um atleta.

VI - O árbitro pode chamar a atenção dos segundos de um atleta e até tirar pontos do mesmo por causa da conduta dos seus segundos.

VII - O atleta que cometer qualquer infração que venha causar ao adversário a impossibilidade de continuar a luta, perderá o combate por falta. No caso da infração ser involuntária, o árbitro central, deverá pedir por “tempo”, chamar o médico, e esperar por um minuto, para que o lutador atingido se recupere. Se o lutador não puder continuar a luta, o árbitro central deverá interrompê-la, e consultar a pontuação dos jurados. A vitória será concedida ao lutador que tiver mais pontos até o momento do incidente, desde que a luta já tenha ultrapassado a metade de seu tempo de duração, caso contrário, o resultado será no contest (sem vencedor).

VIII - É terminantemente proibido ao lutador ou seu córner contestar faltas ou decisões junto ao árbitro ou à Comissão Organizadora.

IX - Quando uma equipe não concordar com o resultado de uma luta, essa deverá apresentar um protesto formal, por escrito, junto a direção de arbitragem da entidade, num prazo máximo de 72h (setenta e duas horas) (só contam dias úteis) que será levado a análise para a Comissão de Arbitragem.



X - Lembrando que a responsabilidade de produzir a prova do erro é do reclamante, cabendo a ele a reparação pública do resultado pela comissão julgadora, bem como as sanções de caráter punitivo que possam advir dessa ação.

Parágrafo Décimo - Quando ocorrer um Knock Down:

I - O árbitro central conduzirá imediatamente o atleta que não está down para o córner neutro mais longe do atleta que caiu, e abrirá contagem, sinalizando com os dedos de

forma clara e visível, de um a oito. Se o atleta que se encontra down, não estiver levantado, ou em condições quando o árbitro contar oito, ele deverá prosseguir a contagem até dez e encerrar o combate.

II - Mesmo que o lutador se levante antes do término da contagem o árbitro deverá prosseguir a contagem até oito para segurança do lutador e iniciar os “procedimentos.”

III - O árbitro poderá interromper a contagem a qualquer momento, se perceber que o lutador que está no córner neutro se moveu, saindo dali, ou está recebendo orientação do seu córner (segundos), podendo chamar atenção do atleta e até tirar pontos do mesmo, antes de retornar a contagem de onde ele parou, para o atleta que recebeu o knock down.

IV - Durante a contagem, caso o atleta esteja de pé, o mesmo não poderá estar encostado, apoiado ou segurando as cordas ou corners, devendo estar apoiado única e exclusivamente nas solas dos seus próprios pés, com risco de ser eliminado do combate.

V - Caso um lutador caia do ringue, por um golpe ou projeção lícitos, este deverá se conduzir de volta ao ringue sozinho, sem a ajuda de ninguém. Para isso, o árbitro deverá prolongar a contagem até vinte. Caso ao fim da contagem o lutador não esteja dentro do ringue pronto para o reinício do combate, será penalizado com a desclassificação.

VI - Três knockdowns no mesmo round ou quatro durante a luta indicam o término do combate.

VII - O lutador só poderá ser salvo pelo gongo no último round.

Parágrafo Décimo Primeiro - Do evento de pesagem:

I - Os pesos serão conferidos por fiscais no dia 07/07/2017, no Cuca Jangurussu, de 18h às 20h, com acesso às equipes e ao público interessado.

II - Caso um lutador não esteja dentro do peso de sua categoria, na hora da pesagem, terá até uma hora antes do horário final da pesagem, caso não alcance o peso determinado na inscrição será declarado o cancelamento de sua luta e convite do atleta seguinte, constante no cadastro de reserva.

Parágrafo Décimo Segundo - As divisões de peso são:

Categoria de peso e respectivo peso limite

- palha/straw: até 49,9 Kg
- mosca/fly: até 54,9 Kg
- galo/bantam: até 59,9 Kg
- pena/feather: 64,9 Kg
- leve/light: até 69,9 Kg
- meio médio ligeiro/light welter: até 74,9 kg





Prefeitura de Fortaleza
Coordenadoria de Juventude

- meio médio/welter: até 79,9 Kg
- médio/middle: até 84,9 Kg
- meio pesado/light heavy: até 89,9 Kg
- pesado/heavy: 99,9 Kg
- super pesado/super heavy: acima de 100 Kg

Parágrafo Décimo Terceiro - das classes:

Classe - iniciante: de 00 até 03 lutas. (não valendo joelhadas na cabeça).

Classe - amador: de 04 até 10 lutas.

Classe - semi profissional: de 11 até 17 lutas.

Classe - profissional: sendo maior de idade, tendo mais de 17 lutas na classe semi profissionais.

O lutador pode ser promovido antes do número fixo de lutas necessárias. mas, depois de promovido, não poderá voltar a classe anterior. E não poderá se manter numa classe, após ter alcançado o número máximo exigido de lutas, para mudar de classe, conforme o regulamento da entidade. Será observado, os mesmos critérios de avaliação de classes, em todas as categorias de idade, tanto no masculino como no feminino.

Parágrafo Décimo Quarto - Categorias de idade:

- As categorias serão com lutas casadas no gênero masculino e feminino, de 15 a 35 anos dividido nas categorias juvenil e adulto.

Parágrafo Décimo Quinto - Tempo de luta, composição no grupo de árbitros e outros dispositivos:

I - No masculino, cada luta terá o tempo de cinco rounds, de três minutos, por dois minutos de descanso, de acordo com as classes dos lutadores.

II - No feminino, cada luta terá o tempo de cinco rounds, de dois minutos, por um minuto e meio de descanso, de acordo com as classes das lutadoras.

III - O lutador menor de idade deve ter autorização, por escrito, de seus pais ou responsável legal.

IV - O médico do evento, examinará os sinais vitais dos atletas, antes do programa. Serão avaliados: pressão arterial, ritmo cardíaco, temperatura, anamnese e demais critérios que façam necessários, cabendo a ele liberar ou não, o atleta para a luta. A decisão do médico é incontestável e soberana.

V - Os lutadores devem estar na mesma classe e categoria de peso inscritos. É obrigatório o uso de protetor bucal, protetor genital (para os homens) e caneleiras.

VI - Cada lutador deverá ter no máximo três "segundos" em seu córner, os quais deverão apenas dar instruções ao seu lutador.

VII - As instruções só podem ser passadas pelos "segundos" nos intervalos entre os rounds, sendo proibido falar com o atleta no transcorrer dos rounds

VIII - Os "segundos", devem estar posicionados, sentados, de maneira que não atrapalhem a visão dos espectadores, e dentro de uma área delimitada.

Parágrafo Décimo Sexto: Classificação de Rounds.





Prefeitura de Fortaleza
Coordenadoria de Juventude

Classe iniciantes: 3 (três) rounds de 2 (dois) minutos de luta por 1 (um) minuto de descanso.

Classe amador: 5 (cinco) rounds de 2 (dois) minutos de luta por 1 (um) minuto de descanso.

Classe semi profissional: 5 (cinco) rounds de 3 (três) minutos de luta por 2 (dois) de descanso.

Classe profissional: 5 (cinco) rounds de 3 (três) minutos de luta por 2 (dois) minutos de descanso.

Parágrafo Décimo Sétimo: Disposições Gerais:

I - Qualquer alteração neste regulamento poderá ser realizada a fim de garantir a segurança dos atletas, público espectador, bom fluxo do evento e demais necessidades que se façam necessárias.

II - Qualquer situação que aconteça durante uma programação que não esteja listada nas regras acima, será considerada uma exceção. As exceções serão tratadas individualmente pela organização no momento de realização do evento. No caso das exceções a decisão da Comissão Organizadora do evento é soberana.





Prefeitura de Fortaleza
Coordenadoria de Juventude

NATAÇÃO

Das Finalidades:

Artigo 1º - Com a finalidade de incentivar a prática do esporte, integrar a comunidade aquática com a participação dos alunos da Rede Cuca e entidades convidadas e motivar os alunos a ultrapassar limites e desafios será realizada a competição de natação nas Olimpíadas da Juventude 2019, no dia 7 de Julho de 2019, na piscina do Cuca Jangurussu.

Artigo 2º - Serão válidas as Regras de Natação da CBDA e FINA.

Artigo 3º - Da Organização:

Parágrafo Primeiro - A Direção e organização do evento caberá ao Instituto Cuca.

Parágrafo Segundo - A arbitragem do evento ficará sob responsabilidade da FCDA/CBDA.

Parágrafo Terceiro - O Congresso Técnico será realizado antes do início da primeira etapa do evento, no dia 7 de Julho de 2019.

Parágrafo Quarto: As provas ocorrerão em duas etapas.

Previsão:

1ª Etapa:

AQUECIMENTO: 07:30

INÍCIO: 08h00 às 12h00

2ª Etapa:

AQUECIMENTO: 13:30

INÍCIO: 14h00 às 18h00

Artigo 4º - Das Inscrições:

Parágrafo Primeiro - Poderão ser inscritos alunos regularmente matriculados nas turmas de formação e de entidades (Clubes/Instituições).

Parágrafo Segundo - Não poderão ser inscritos alunos federados junto a FCDA/CBDA.

Parágrafo Terceiro - Os professores/técnicos ficarão responsáveis de inscrever os alunos/atletas. É de responsabilidade do professor da Instituição, assim como o mesmo ficará responsável de listar os nomes dos alunos convidados.





Prefeitura de Fortaleza
Coordenadoria de Juventude

Parágrafo Quarto - O Balizamento dos atletas será feito por sorteio ou mediante inscrição de tempo por parte do técnico/professor.

Parágrafo Quinto- As inscrições serão realizadas somente através do link disponibilizado no sítio eletrônico juventude.fortaleza.ce.gov.br ou no aplicativo bit.do/olimpjuv, no período de 3 à 25 de Junho de 2019.

Parágrafo Sexto- Cada nadador poderá se inscrever em 04 provas individuais e 01 revezamento.

Parágrafo Sétimo - As equipes de revezamento serão formadas no dia do evento. Os revezamentos serão ilimitados por equipe, de categoria aberta tanto no masculino quanto no feminino.

Parágrafo Oitavo – As provas de 25 metros nado livre serão nadadas por atletas da categoria Mirim/ Petiz os quais nadaram juntos e serão premiados separadamente de acordo com a categoria estabelecida pela FINA. As provas de 50 metros serão realizadas por atletas a partir da categoria infantil nos nados livre, peito, costas e borboleta, as quais nadarão todas juntas e terão suas premiações feitas em categorias separadas de acordo com o calendário de nascimento da FINA em EM ANEXO.

EXCETO os revezamentos que serão premiados em categoria aberta.

Parágrafo Nono - A categoria de Pessoas Com Deficiência (PCD), será de caráter festivo, separados por gênero, com prova de 25 metros nado livre, sem divisão por categoria, classes, nível e/ou faixa etária. NÃO HAVERÁ PONTUAÇÃO PARA O RESPECTIVO CLUBE.

Parágrafo Décimo - As associações, entidades e clubes poderão inscrever os seus alunos nas provas de 50 metros (livre, costas, peito e borboleta, além do revezamento. DE CATEGORIA ABERTO

Parágrafo Décimo Primeiro- As inscrições serão **gratuitas**.

Parágrafo Décimo Segundo - Cada instituição poderá inscrever quantos alunos desejar até o encerramento do período de inscrições ou atingir o limite máximo de 450 atletas inscritos.

Parágrafo Décimo Terceiro - Os atletas deverão portar no evento documento com foto comprovando a idade, que poderá ser solicitado a qualquer momento pela Comissão de Arbitragem.

Parágrafo Décimo Quarto - A participação fora da faixa etária, exceto em revezamentos, acarretará a imediata exclusão do atleta do torneio.

Parágrafo Décimo Quinto - Não serão aceitas substituições de atletas no dia do evento.





Artigo 5º - Das Disposições Gerais:

Parágrafo Primeiro -A Comissão Organizadora reserva-se o direito de modificar os horários de início, comprometendo-se a comunicar os participantes 72 horas (setenta e duas horas) de antecedência, por meio dos murais informativos da Rede Cuca, sítio eletrônico juventude.fortaleza.ce.gov.br, por meio do aplicativo bit.do/olimpjuv e de e-mail aos representantes das equipes.

Parágrafo Segundo -Revogam-se as disposições em contrário.

Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora em caráter irrevogável, irretroatável e inapelável.

CATEGORIAS	NASCIDOS
PCD	2007 A 1989
MIRIM II	2009
PETIZ I	2008
PETIZ II	2007
INFANTIL	2006/2005
JUVENIL	2004/2003
JÚNIOR	2002/2001/2000
SÊNIOR A	1999 A 1988
SÊNIOR B	1989 A 1978
SÊNIOR C	1979 EM DIANTE

Artigo 6º - Das premiações:

Parágrafo único- Serão oferecidos os seguintes prêmios.

Individual: Em cada prova, serão oferecidas medalhas aos atletas classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares, respectivamente, nas classes especificadas no Artigo 4, parágrafo 8. Com exceção feita à categoria PNE no qual todos os atletas receberão medalhas de participação.

Equipes: Serão oferecidos troféus às equipes colocadas em 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente que obtiverem maior número de pontos da soma total das provas.

A contagem de pontos obedecerá aos seguintes critérios:



*As provas de revezamento contarão dobradas.

*Em caso de empate será declarada a vencedora a equipe com maior número de primeiros lugares, segundos lugares e assim sucessivamente.

PONTUAÇÃO

1º	9 pontos
2º	7 pontos
3º	6 pontos
4º	5 pontos
5º	4 pontos
6º	3 pontos
7º	2 pontos
8º	1 ponto

PROVAS:

1ª ETAPA			
Nº	PROVA	CATEGORIA	SEXO
1	25M LIVRE	PCD	F
2	25M LIVRE	PCD	M
3	25M LIVRE	M/P	F
4	25M LIVRE	M/P	M
5	50M COSTAS	ABERTO	F
6	50 M COSTAS	ABERTO	M
7	50M BORBOLETA	ABERTO	F
8	50 M BORBOLETA	ABERTO	M
2ª ETAPA			



9	50M PEITO	ABERTO	F
10	50M PEITO	ABERTO	M
11	50M LIVRE	ABERTO	F
12	50M LIVRE	ABERTO	M
14	REVEZAMETO 4X50M LIVRE	ABERTO	F
54	REVEZAMETO 4X50M LIVRE	ABERTO	M

SKATE

MODALIDADE: STREET

1 FORMATO DA COMPETIÇÃO

1.1 JAM SESSION ORDENADA: Na Jam Session, os skatistas se alternarão na pista EM ORDEM PRÉ-DETERMINADA por sorteio. Cada skatista poderá tentar uma manobra por vez e acertando ou errando deve esperar todos os outros atletas tentarem as suas manobras para aí sim tentar sua segunda manobra e assim por diante. Cada Jam Session termina quando o cronômetro indicar exatamente o término do tempo e será anunciado pelo locutor. Caso o tempo acabe e nem todos skatistas tenham feito o mesmo número de tentativas, os que tiveram menos tentativas poderão fazer suas últimas tentativas até o último da bateria. Não são válidas manobras executadas após o término do tempo ou caso o skatista realize uma manobra fora da sua vez, ou fora da ordem pré-estabelecida na bateria. Durante cada Jam Session, o cronômetro pode ser parado, caso exista algum fator externo que atrapalhe a continuidade da disputa. Ex: Avarias na pista durante sua apresentação, objetos indevidos na pista, invasão de alguém do público, acidente grave com algum competidor, etc.

1.2 TREINOS LIVRES: Aberto a todos os skatistas inscritos, respeitando o horário estipulado pela comissão técnica.

1.3 BATERIAS DE TREINOS: Quando separados em baterias para os treinos, os skatistas deverão respeitar a divisão em baterias e não deverão treinar em baterias as quais não fazem parte, assim podendo ser punidos pela mesa julgadora. As baterias para treinos não necessariamente serão às mesmas que na competição. Nos treinos por baterias será usada a competição. Cabe a cada skatista inscrito informar-se com a comissão técnica, em qual bateria está sendo, que após anunciadas





oficialmente as baterias, não serão permitidas trocas ou transferências de skatistas de uma bateria para outra. Sendo assim cada bateria de treino haverá cinco a sete minutos.

1.4 BATERIAS DO EVENTO: As baterias de competição serão divulgadas com maior tempo de antecedência possível e fixadas no painel de informação situado na área de atletas, além de divulgado pelo microfone.

1.4.1 O competidor deve se informar sobre os horários das baterias de competição.

1.4.2 Caso o competidor não estiver presente na pista de competição no horário de sua bateria fica automaticamente desclassificado.

1.4.3 Caso o competidor queira mudar sua bateria, não será permitida a mudança na ordem de baterias e nem na ordem de competidores, por nenhum motivo, após o sorteio.

2 COMISSÃO TÉCNICA: Será composta por dois juízes federados, locutor, três seguranças de pista.

2.1 CRITERIOS DE JULGAMENTOS:

2.1.1 Juízes darão a nota para o desempenho do skatista em cada uma das jam session levando em conta;

2.1.2 Grau de dificuldade das manobras executadas;

2.1.3 Perfeição, segurança na manobra, estilo na execução das manobras;

2.1.4 Variedades das manobras;

2.1.5 Aproveitamentos dos diferentes “obstáculos” da pista;

3 CODIGO DE DISCIPLINA:

3.1 Todos os skatistas deverão liberar a área de competição ao término de cada bateria de aquecimento, assim que solicitados para isso, ou haverá advertência. Na reincidência, o skatista fica suspenso do evento;

3.2 Invasão da área de organização ou de julgamento haverá advertência. Na reincidência, o skatista fica suspenso do evento;

3.3 Todos os competidores que tiverem prêmios a receber devem participar da cerimônia de entrega de prêmios, a menos que seja dado o consentimento pelo diretor de provas, ou caso contrário, seu prêmio será embargado.

3.4 Todo skatista que venha a causar danos ou destruição intencional, danos à propriedade alheia ou danos à imagem do skate, serão determinadas as penalidades que podem ir de uma suspensão do evento em questão.

4 INFRAÇÕES E PENALIDADE:





Prefeitura de Fortaleza
Coordenadoria de Juventude

- 4.1 Agressão física aos Juízes ou membros do Staff: suspensão automática do evento;
- 4.2 Gestos de insultos aos Juízes ou membros do Staff: Advertência e na reincidência, suspensão do evento;
- 4.3 Ofensas verbais aos Juízes ou superiores: Advertência e na reincidência, suspensão do evento;
- 4.4 Rasgar ou rasurar papeletas técnicas: Suspensão do evento;
- 4.5 Jogar lixo ou qualquer tipo de objeto na área de competição: Advertência e na reincidência, suspensão do evento;
- 4.6 Ofensas verbais na área do evento: Advertência e na reincidência, suspensão do evento;
- 4.7 Danos propositais à propriedade da Pista de skate: suspensão do evento + custos sob material danificado;
- 4.8 Danos à imagem do skate por indisciplina no local do evento, suspensão do evento.

5 CATEGORIAS

Será dividido em 4 categorias, mirim, feminino, iniciante e aberto, seguindo o critério de idade estipulado pelo órgão máximo do skate, cbks (confederação brasileira de skate)

- 5.1 Mirim até 12 anos;
- 5.2 Feminino idade livre;
- 5.3 Iniciante de 13 a 16 anos, levando em conta suas habilidades com o skate;
- 5.4 Aberto idade livre levando em conta suas habilidades com o skate.

6 OBJETIVO DO EVENTO

Demonstrar como o skate pode contribuir para o processo de formação da criança e jovem, fortalecendo sua socialização no meio. O skate é um esporte que possibilita a inclusão social e agrega valores éticos e morais por quem pratica.

7 CRONOGRAMA DO EVENTO

Sábado 13 de julho. Pela manhã a pista é com treinos livres para todas as categorias das 9:00 da manhã às 13:30 da tarde.

- 14:00 h. eliminatórias da categoria mirim, com resultado direto para final.
- 16:00 h. eliminatórias da categoria feminino, com resultado direto para final.
- 18:00 h. eliminatórias da categoria iniciante, com resultado direto para final.
- 20:00 h. eliminatórias da categoria aberto, com resultado direto para final.
- 21:30 h. Entrega de premiação aos vencedores.





Prefeitura de Fortaleza
Coordenadoria de Juventude



SURF

As Olimpíadas da Juventude de Fortaleza irá definir o ranking oficial da Federação de Surf do Estado do Ceará nessa categoria de modalidade, assim como a classificação para metade as vagas dos atletas que integrarão a Seleção Cearense que disputara os campeonatos brasileiros da Confederação Brasileira de Surf.

As categorias envolvidas nas Olimpíadas da Juventude de Fortaleza no Surf são:

MASCULINO OPEN – Até 29 anos completos em 31/12 do corrente ano;

FEMININO OPEN – Até 29 anos completos em 31/12 do corrente ano;

MASCULINO SUB 18 – Até 18 anos completos em 31/12 do corrente ano;

FEMININO SUB 18 – Até 18 anos completos em 31/12 do corrente ano;

MASCULINO SUB 16 – Até 16 anos completos em 31/12 do corrente ano;

FEMININO SUB 16 – Até 16 anos completos em 31/12 do corrente ano;

Teremos ainda 04 categorias exclusivas para alunos do Projeto Juventude na Onda:

MASCULINO SUB 14 – Até 14 anos completos em 31/12 do corrente ano;

FEMININO SUB 14 – Até 14 anos completos em 31/12 do corrente ano;

MASCULINO SUB 12 – Até 12 anos completos em 31/12 do corrente ano;

FEMININO SUB 12 – Até 12 anos completos em 31/12 do corrente ano;

OBS: Em todas as categorias com limitação de idade será obrigatória a qualquer momento a apresentação de documento de identidade original ou certidão de nascimento original (ou fotocópias autenticadas). A FSEC assume que as ESCOLAS que solicitaram a inscrição de seus atletas o fizeram com plena certeza sobre as idades corretas. Eventuais atletas que tiveram seus nomes enviados pelas entidades e que forem flagrados em idade incorreta, além da desclassificação imediata poderão acarretar uma PUNIÇÃO equivalente a DOIS ANOS sem poder competir em todos os eventos realizados e homologados por nossa entidade.

CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

- 1- Por ordem de INSCRIÇÃO;
- 2- Todas as inscrições serão GRATUITAS;





- 3- No ato de inscrição o atleta deve apresentar COMPROVANTE DE IDADE;
- 4- Cada atleta só poderá participar de UMA categoria;

Limites de Vagas das OLIMPIADAS DA JUVENTUDE DE FORTALEZA no Surf:

CATEGORIAS	NÚMERO MÁXIMO INSCRIÇÕES
MASCULINO OPEN	48 ATLETAS
FEMININO OPEN	16 ATLETAS
MASCULINO SUB 18	48 ATLETAS
FEMININO SUB 18	08 ATLETAS
MASCULINO SUB 16	48 ATLETAS
FEMININO SUB 16	08 ATLETAS
MASCULINO SUB 14	32 ATLETAS
FEMININO SUB 14	08 ATLETAS
MASCULINO SUB 12	32 ATLETAS
FEMININO SUB 12	08 ATLETAS
TOTAL	256 ATLETAS

Estes limites se referem a um evento de quatro dias com um palanque, e podem ser ampliados no caso de mais dias ou de um palanque adicional.

O limite máximo em uma determinada categoria poderá ser excedido no caso de outras categorias estarem incompletas, e o cronograma não for comprometido.

As inscrições dos atletas poderão ser feitas antecipadamente pela internet ou pelo site da REDE CUCA sempre com o comprovante de idade.

Inscrições no local do evento só serão aceitas para completar baterias que estejam incompletas.

As escolas terão total prioridade de inscrição sobre atletas avulsos, desde que a lista dos inscritos sejam enviadas dentro dos prazos estabelecidos pela REDE CUCA e FSEC antes de cada etapa.

Não será feita sob hipótese alguma “reserva de inscrição”.

As OLIMPIADAS DA JUVENTUDE DE FORTALEZA de Surf é uma competição da REDE CUCA com total prioridade a atletas FILIADOS NA FSEC, não sendo cogitada em hipótese nenhuma a realização de triagens. Os atletas com inscrição avulsa serão para completar vagas de eventuais categorias incompletas sendo que estes atletas estarão normalmente sujeitos ao presente regulamento, ao Regulamento de Controle de Dopagem e ao Regulamento Disciplinar. Qualquer entidade regularmente





Prefeitura de Fortaleza
Coordenadoria de Juventude

filiada poderá solicitar à REDE CUCA e FSEC, que não aceite a inscrição de atleta que esteja sob punição em sua associação local.

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As regras de competição e os regulamentos disciplinares e de controle de dopagem da FSEC são partes integrantes da presente regulamentação.
2. A página na internet da CBSurf – www.cbsurf.com.br - será o meio de comunicação oficial da REDE CUCA, FSEC e das Olimpíadas da Juventude de Fortaleza.
3. Os atletas, técnicos e dirigentes que participarem das OLIMPIADAS DA JUVENTUDE DE FORTALEZA NO SURF anuem tacitamente com os termos do presente Regulamento, sendo os últimos, assim como pais e patrocinadores considerados extensão dos primeiros, podendo inclusive o atleta ser penalizado por ações infracionais dos últimos.
4. Os atletas que participarem das OLIMPIADAS DA JUVENTUDE DE FORTALEZA DE SURF cederão de forma irrevogável e irretroatável, gratuita e pelo prazo de 02 (dois) anos, todos e quaisquer direitos relativos às imagens obtidas exclusivamente durante a participação dos mesmos nos eventos. Os atletas autorizam a REDE CUCA e FSEC a livremente utilizar, ceder e/ou licenciar a quaisquer terceiros tais imagens sem nenhuma necessidade de consulta ou autorização prévia e sem que qualquer valor seja devido aos atletas, seja a que tempo ou a que título for.
5. A REDE CUCA não terá o direito de utilizar as imagens dos atletas que participarem do para fins comerciais ou endosso de qualquer produto não relacionado ao evento.
6. Casos de transgressões ao presente Regulamento por parte dos atletas ou das Entidades filiadas, os mesmos estarão sujeitos as sanções previstas no Estatuto e no Regulamento Disciplinar da CBSurf, na Lei 9.615/98 e no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.
7. No caso de suspensão do evento, transferência ou cancelamento em função da baixa qualidade das ondas, esta decisão deverá ser tomada em conjunto pelo Diretor Técnico da FSEC, pelo Diretor de Provas da CBSurf, pelo Head Judge da CBSurf e por um representante das entidades filiadas.
8. Os casos omissos ao presente Regulamento serão dirimidos pela Diretoria da FSEC sempre consultando e seguindo normas da CBSURF.

DATAS PREVISTAS:

FASE 01 (ELIMINATÓRIAS).....13 e 14 de Julho/2019

FASE 02 (FINAIS).....20 e 21 de Julho/2019

Local.....PRAIA DO FUTURO



TAEKOWNDO

1.A competição de Taekwondo será disputada em luta "Kyorugui" regidapor este regulamento, de acordo com as regras internacionais da World Taekwondo Federation (WT), regulamentos e normas da Confederação Brasileira de Taekwondo (CBTKD) eFederação Cearense Esportiva de Taekwondo (FECET).

2.A competição será disputada apenas na categoria individual, sendo divididas entre Masculino e Feminino.A competição será disputada nas categorias de idade de 15 a 17 anos (Juvenil) e acima de 17 anos (Adulto), completos no ano de realização da competição.

3. Os competidores serão divididos em dois grupos, sendo estes: Série A (4º gub até faixa preta) e Série B (10º gub até 5º gub).

4. As lutas serão disputadas nas seguintes categorias de peso:

Juvenil – 15 a 17 anos	
Feminino	Masculino
-46kg	-48kg
-49kg	-55kg
-55kg	-63kg
-63kg	-73kg
+63kg	+73kg

Adulto – acima de 17 anos	
Feminino	Masculino
-49kg	-58kg
-57kg	-68kg
-67kg	-80kg





Prefeitura de Fortaleza
Coordenadoria de Juventude

+67kg

+80kg

5. A arbitragem será composta por árbitro central, juízes e registradores.

5.1. Qualificação dos árbitros, juízes e registradores

a) Possuir certificado de árbitro expedido pela FECET ou CBTKD;

6. Pesagem

6.1. A pesagem será válida para as competições e terá caráter obrigatório e eliminatório, onde eliminará o atleta que não comparecer a pesagem ou não atender os limites mínimo e máximo de sua categoria de peso.

6.2. O atleta poderá competir somente na categoria do seu peso.

6.3. O atleta deverá apresentar no ato da pesagem o RG original.

6.4. Cada atleta terá direito a 02 (duas) pesagens. O atleta que na segunda pesagem estiver fora da categoria de peso da sua inscrição, será automaticamente desclassificado. O período de pesagem é de 02 (duas) horas.

6.5. A pesagem randômica acontecerá 1 (uma) hora antes do início das disputas. A pesagem randômica será obrigatória para todos os atletas da Série A.

7. Para os competidores da Série B (10º gub até 5º gub) não será permitido chute na cabeça. No primeiro chute ou soco na altura do rosto, o atleta faltoso deverá ser advertido pelo árbitro com um Gamtchom (falta inteira). Em caso de reincidência, o atleta faltoso será eliminado. O árbitro deverá analisar a complexidade e a força do golpe desferido no rosto, podendo já desclassificar o atleta faltoso já na primeira falta.

8. Os pontos serão computados pelo sistema eletrônico de marcação de pontos ou pelos juízes.

9. O tempo de luta será de 02 (dois) rounds de 02 (dois) minutos, com um intervalo de 01 (um) minuto para descanso para todas as categorias.

10. É obrigatório o uso de todos os protetores:

a) Protetor de cabeça;

b) Protetores de tronco;

c) Protetores de antebraço;

d) Protetores de canela;

e) Protetor bucal (branco ou transparente)





f) Protetor genital,

g) Protetores de mão (luva);

h) Protetores de pés (meia).

11. Cada atleta ou delegação deverá trazer seu próprio equipamento de proteção. Os alunos-atletas que não se apresentarem com todos os protetores no momento da luta serão automaticamente desclassificados. Caso seja utilizado o sistema eletrônico (PSS), a FECET fornecerá os protetores de tronco e cabeça.

12. Para a categoria cadete serão fornecidos capacetes com proteção acrílica.

13. O competidor usará uniforme (Dobok de Taekwondo) padrão WT.

14. O protetor genital, de antebraço e caneleiras deverão ser usados dentro do Dobok.

15. Atletas menores de 18 anos somente poderão participar do evento com a autorização expressa dos pais e/ou responsáveis legais, sendo neste caso obrigatório o reconhecimento de firma, sem o qual a autorização não será aceita. Para atletas com os responsáveis legais que estarão presentes na competição deverão na presença do responsável legal com documento oficial com foto apresentar a autorização preenchida, mas neste caso sem necessidade de reconhecimento de firma.

16. Todos os treinadores são obrigados a vestir roupas formais, tais como gravata, jaqueta, camisa (longa ou curta) e calças durante semifinais e finais. Se algum treinador se recusar a vestir roupas acima mencionadas, ele não terá permissão para entrar como técnico durante a competição.

17. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica e Coordenação da modalidade.



TRIATHLON

Artigo 1º - O Triathlon Sprint, Duathlon Aquático e Revezamento será realizado em Fortaleza, no dia 20/07/2019, de 7h às 12h.

Artigo 2º - O Triathlon Sprint, Duathlon Aquático e Revezamento será promovido pelo Instituto Cuca com o apoio da Federação de Triathlon do Estado do Ceará.

Artigo 3º - Percurso da Prova:

Parágrafo Primeiro - Corrida, Natação e Ciclismo

a) As provas serão realizada sob qualquer condição climática, salvo casos excepcionais, com percurso de **SPRINT750M** Natação, **20km** Ciclismo, **5km** corrida. **Duathlon500m** de natação e **2,5 km** de corrida. No **Revezamento** será composto por equipes com três integrantes(sendo obrigatório uma mulher na equipe), sendo a distancia **750M** Natação, **20km** Ciclismo, **5km** corrida. A Natação acontecerá no Mar em frente a **Praia do Marina Park Hotel**. O Ciclismo terá o percurso iniciado e finalizado em frente ao Marina Park hotel na Av. Leste Oeste, sendo o retorno do ciclismo próximo a Areninha do Pirambu.

b) A prova poderá sofrer alteração de data, local e prova, visando a segurança dos atletas.

c) A prova Triathlon Sprint, Duathlon Aquático e Revezamento poderá ser substituído pelo aquathlon, caso o percurso de ciclismo seja cancelado pela organização da prova.

Artigo 4º - A largada da natação acontecerá às 7:00h.

Artigo 5º - A idade mínima para participação na competição será de 10 anos (na modalidade duathlon, com distâncias aproximadas de 150m Natação e 600m Corrida). 14 anos acima para as modalidades (Sprint, Duathlon Aquatico e Revezamento)

Artigo 6º - Para determinar a idade, levar-se-á em consideração a data de nascimento do atleta, no ano da prova.

Artigo 7º - As inscrições serão realizadas somente através do link disponibilizado no sítio eletrônico juventude.fortaleza.ce.gov.br ou no aplicativo bit.do/olimpjuv, no período de 05/06 a 24/06/2019.

Artigo 8º - O Congresso Técnico ocorrerá no dia **18/07/2019, às 18h, no Cuca Barra**, na ocasião será entregue os números de identificação.

Artigo 9º - Os atletas que não receberam os números de identificação no dia do Congresso Técnico, receberam até 1h antes do início da Prova. O recebimento do número de identificação por outra pessoa só poderá ser feito mediante a cópia de identidade do atleta inscrito e comprovante de inscrição. O atleta que competir sem número de identificação ou o número não estando visível, será desclassificado.

Artigo 10º - Todos os atletas inscritos receberão um kit básico contendo os seguintes itens: camisa, touca, numeração de peito e bike, informativo e alfinetes.





Artigo 11º - Atletas que não estiverem com o número de peito não poderão participar da prova de O Triathlon Sprint, Duathlon Aquático e Revezamento

Artigo 12º - A organização do evento não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que possa ocorrer com um atleta que não esteja devidamente inscrito no evento.

Artigo 13º - Haverá atendimento médico de emergência para os primeiros socorros ou encaminhamento para uma unidade de saúde mais próxima, pública ou privada, caso seja necessário.

Artigo 14º - Ao preencher a ficha de inscrição o atleta declara que aceita e acata totalmente o regulamento do O Triathlon Sprint, Duathlon Aquático e Revezamento Aquático, declarando-se apto(a) para participar da mesma devendo consultar seu médico antes do evento.

Artigo 15º - O percurso de natação, de 250m será calculado, com uma margem mínima de erro, e será realizado no mar.

Artigo 16º - O percurso do ciclismo, será calculado, com uma margem mínima de erro e será realizado na Av. Leste Oeste, percorrendo a extensão da Avenida com saída em frente ao Marina Park com retornos em frente a Areninha do Pirambu e viaduto do Marina Park

Artigo 17º - O percurso da corrida de 2,5km, será calculado, com uma margem mínima de erro, e será realizada na Av Leste Oeste .

Artigo 18º - Ao inscrever-se no Triathlon Sprint, Team Relay Triathlon e Duathlon Aquático, o atleta cede automática e gratuitamente o seu direito de imagem para a promoção do evento na internet ou em campanhas publicitárias realizadas pelos organizadores do evento.

Artigo 19º - A cronometragem do O Triathlon Sprint, Duathlon Aquático e Revezamento será por **chip eletrônico**.

Artigo 20º - O Triathlon Sprint, Duathlon Aquático e Revezamento terá uma duração máxima de 3 horas, sendo que os percursos serão liberados para os veículos após às 11h, ou antes, caso todos os participantes já tenham concluído o ciclismo e corrida.

Artigo 21º - Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação pela Comissão Organizadora do evento.

Artigo 22º - Todos os corredores que concluírem o percurso poderão ter acesso às frutas e água gelada para hidratação após a prova. Haverá água disponível no percurso, em pontos estratégicos.

Artigo 23º - PREMIAÇÃO GERAL SPRINT:

1º Geral: Masculino e Feminino -

2º Geral: Masculino e Feminino -

3º Geral: Masculino e Feminino -





Prefeitura de Fortaleza
Coordenadoria de Juventude

PREMIAÇÃO GERAL DUATHLON:

1º Geral: Masculino e Feminino -

2º Geral: Masculino e Feminino -

3º Geral: Masculino e Feminino -

PREMIAÇÃO GERAL TRIATHLON SPRINT REVEZAMENTO (EQUIPE MISTA) TROFÉU

1º Geral: MISTA

2º Geral: MISTA

3º Geral: MISTA

Categorias para idade: medalhas

*** Não haverá em nenhuma hipótese acúmulo de premiação.**

Categorias etárias para o SPRINT E DUATHLON : **(14 anos – 17 categorias A); (18-24 categoria B); (25 acima categoria C); (Deficiente). PREMIAÇÃO EM MEDALHA PARA OS TRÊS PRIMEIROS DE CADA CATEGORIA.**

Artigo 24º - O atleta que não estiver presente no momento da premiação, terá até o dia 27/07/2019 para retirar o seu prêmio da sede do CUCA Barra, junto à coordenação de esporte.

Artigo 25º - O resultado da competição, fotos, vídeos e matéria jornalística serão divulgados nos sites e redes sociais da Prefeitura de Fortaleza e Coordenadoria de Juventude de Fortaleza.

Artigo 26º - Qualquer contestação sobre o resultado da prova deverá ser comunicada imediatamente à Comissão de Arbitragem antes da solenidade de premiação. Em caso de dúvidas, poderão utilizar-se recursos manuais e filmagem da chegada para esclarecimentos.

Artigo 27º - Casos omissos serão analisados pela coordenação da prova e promotores do evento, que se pronunciaram nos dias subseqüentes em decisão final.

Artigo 28º - Uniforme:

- a) A “regra de torso nu” será respeitada em todos os momentos da competição, sendo o uniforme de cada atleta sua responsabilidade

Artigo 29º - Conduta da Natação:

- a) Todos os atletas deverão seguir obrigatoriamente o percurso de natação estabelecido e apresentado no Congresso Técnico.
- b) O atleta poderá se utilizar de qualquer estilo propulsivo para mover-se na água;





- c) É permitido ao atleta descansar segurando-se em um objeto inanimado, tal como uma boia, entretanto este não poderá se utilizar desses objetos inanimados com o intuito de obter vantagem durante a competição, tal como maior fluabilidade e maior propulsão;
- d) Nos casos de emergência, o atleta deverá sinalizar que se encontra em tal situação ao levantar o braço acima da cabeça, indicando que está solicitando ajuda. Após o recebimento desta, o mesmo deverá se retirar da competição e obrigatoriamente informar ao árbitro da etapa de natação, ou ao DT, que está se retirando por motivos próprios;

Artigo 30º - Conduta do Ciclismo:

- a) A bicicleta para a competição de triathlon deverá respeitar as características específicas das normas da CBTri:

Artigo 31º - Conduta da Corrida:

- a) É de responsabilidade de o atleta manter-se no percurso durante a etapa de corrida;
- b) Ao atleta é permitido correr e/ou caminhar, não sendo permitido engatinhar ou se arrastar em momento algum, quando haverá intervenção e retirada do atleta do percurso;
- c) Não será permitida qualquer outra forma de deslocamento que não seja o bipedismo;
- d) O atleta não poderá, em nenhuma circunstância, correr com o torso nu durante esta etapa;
- e) O número de competição fornecido pela organização não poderá, em hipótese alguma, sofrer qualquer tipo de alteração de qualquer natureza;
- f) Para qualquer atleta que aparente aos árbitros, oficiais técnicos ou ao delegado médico da competição, condições de pouca segurança para si ou para outro competidor, será possível sua desqualificação e retirada da competição, como por exemplo, a falta de coordenação motora;
- g) Não será permitido ao atleta usar qualquer tipo de equipamento ou acessório que possa colocar em risco sua segurança ou a de outros competidores, tais como fones de ouvido, telefones móveis, recipientes de vidro, walkman, joias e etc.;
- h) Em momento algum o atleta poderá receber na etapa de corrida, ritmo de corrida de qualquer pessoa externa à competição (denominado "pacing"), cabendo ao atleta não aceitar este tipo de ajuda, o que poderá resultar em advertência e desqualificação do mesmo.
- i) Todo e qualquer atleta que ultrapassar o ponto de cronometragem da chegada, não mais poderá retornar à etapa de corrida.

Artigo 33º - Condutas na área de transição:

- a) O atleta deverá cumprir o horário (06h às 07h) de abertura e fechamento da transição. Caso desrespeite, será impedido de participar da prova.





Prefeitura de Fortaleza
Coordenadoria de Juventude

- b) Fixar o número do atleta na bicicleta (bike) e camiseta.
- c) O atleta deverá, obrigatoriamente, utilizar seu espaço;
- d) Proibido pedalar na área de transição, não podendo mexer nos materiais alheios aos seus.

Artigo 34º - Conduta na Chegada:

- a) Será considerada a chegada de um atleta quando qualquer parte do torso deste cruzar verticalmente a linha de chegada;
- b) Para considerar uma chegada, o atleta deverá obrigatoriamente cruzar a linha de chegada posicionada no pórtico de chegada;

Artigo 35º - Da arbitragem:

A função específica dos árbitros é a condução da competição em todos os seus níveis, onde se faz cumprir todas as regras de competição da CBTri. Os árbitros de competição estão classificados da seguinte forma:

- a) Diretor de Prova (DP): supervisiona, determina, controla, certifica e direciona o posicionamento dos árbitros e pronuncia o julgamento final sobre violação de regras apontadas pelos árbitros de competição;
- b) Árbitro Geral: coordena todos os árbitros;
- c) Árbitros: todos aqueles que estiverem designados para trabalhar juntamente com o Árbitro Geral. Cada setor terá um árbitro, ou seja: árbitro de natação, transição, ciclismo, corrida, cronometragem e tantos outros quanto forem necessários.

Artigo 36º – Serão oferecidas 250 vagas no geral.

Sendo que: Sprint 160 (30 Feminino, 130 Masculino)

Duathlon Aquático 60

Revezamento 10 equipes

Artigo 37º - Considerações Finais

É obrigação de cada atleta ler, conhecer, compreender e acatar todas as regras de competição contidas no manual de regras da CBTri. O não cumprimento dessas regras por desconhecimento, incompreensão e desacato por parte de qualquer atleta, pode resultar em advertência, desqualificação, suspensão ou expulsão.





Prefeitura de Fortaleza
Coordenadoria de Juventude

VOLEI DE PRAIA QUARTETO E 2X2

QUARTETO FEMININO

01 - DA CATEGORIA.

QUARTETO FEMININO, OS QUARTETOS SERÃO FORMADOS OBRIGATORIAMENTE POR SORTEIO.

02 – INSCRIÇÕES.

SERÃO INDIVIDUAIS NO SITE.

03 – PUBLICO ALVO:

SERÁ UMA COMPETIÇÃO INTERNA ENTRE OS GRUPOS DE FORMAÇÃO DA REDE CUCA.

04 – DA COMPETIÇÃO:

A FASE CLASSIFICATORIA SERÁ COMPOSTA POR 12 EQUIPES, DISTRIBUIDAS EM QUATRO CHAVES DE TRES, ONDE TODOS SE ENFRENTARÃO DENTRO DA CHAVE, PASSANDO APENAS O PRIMEIRO DE CADA PARA AS FASES SEGUINTE, QUE SERÃO ELIMINATORIAS: SEMI-FINAIS, DISPUTA DE 3º LUGAR E A GRANDE FINAL. A COMPETIÇÃO ACONTECERÁ NO CUCA DO MONDUBIM.

05 – DAS REGRAS:

OFICIAIS DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VÔLEI DE PRAIA - **CBV**.

AS PARTIDAS SERÃO DE 21 PONTOS COM VIRADA DE QUADRA QUEM FIZER O DÉCIMO PRIMEIRO PONTO PRIMEIRO E UM PEDIDO DE TEMPO.

PARA CRITERIO DE DESEMPATE NA FASE CLASSIFICATORIA SERÁ OBSERVADO:

- 1 – COFRONTO DIRETO.
- 2 – PONTOS AVERAGE.
- 3 – CRITERIO DISCIPLINAR.
- 4 – SORTEIO.

5.1 – SERÁ CONSIDERADO **W.O** O NÃO COMPARECIMENTO DA EQUIPE NO LOCAL E HORÁRIO MARCADO.





Prefeitura de Fortaleza
Coordenadoria de Juventude

5.2 – HAVERÁ UMA TOLERÂNCIA DE 15 MINUTOS APENAS NO PRIMEIRO JOGO DO DIA NOS DEMAIS, O W.O ACONTECERÁ IMEDIATAMENTE.

06 – DO AQUECIMENTO DAS EQUIPES:

6.1 – AS EQUIPES DEVEM FAZER O AQUECIMENTO FORA DE QUADRA.

6.2 – AO ENTRAR EM QUADRA O CAPITÃO DE CADA EQUIPE DEVERA SE DIRECIONAR IMEDIATAMENTE A EQUIPE DE ARBTRAGEM, PASSAR A ORDEM DE SAQUE EPARTICIPAR DO SORTEIO, ONDE DEVE ESCOLHER LADO DE QUADRA, PASSE OU SACAR.

07 – DOS JOGOS:

7.1 – OS JOGOS OBEDECERÃO AO HORARIO E SEGUÊNCIA DA TABELA.HORÁRIO E LOCAL DOS JOGOS FORAM BEM ESPECIFICADOS JUSTAMENTE PARA QUE NÃO OCORRA ATRASOS. OS JOGOS SÃO NA SEGUENCIA.

08 – DAS PREMIAÇÕES

8.1 -AS EQUIPES FINALISTAS RECEBERAM TROFÉU DE 1º E 2ª LUGARES E MEDALHAS DE 1º, 2º, 3º LUGARES.

2X2

Artigo 1º - A Competição de Vôlei de Praia será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Voleibol (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Parágrafo Primeiro - As partidas serão disputadas nos naipes masculino e feminino. No masculino 2x2 duplas, no feminino 2X2 duplas. As equipes poderão ser formadas por 2 (dois) atletas no masculino e no feminino e um técnico,

Artigo 2º - As inscrições serão realizadas somente através do link disponibilizado no sítio eletrônico juventude.fortaleza.ce.gov.br ou no aplicativo bit.do/olimpjuv, no período de 11 a 25/06/2019.

Artigo 3º - O formato da competição será:

Parágrafo Primeiro - A competição será formada por 24 equipes no Vôlei de praia 2x2 no naipes masculino(CUCA MONDUBIM E JANGURUSSU) e no naipes feminino será com 24 equipes (CUCA JANGURUSSU)

Parágrafo Segundo - Os Jogos 2x2 serão no formato de 8 chaves de 3 duplas, passarão para próxima fase o primeiro de cada chave. Os Jogos femininos 2x2 serão no formato de 4 chaves de 3 duplas, passarão para próxima fase o primeiro de cada chave.





Prefeitura de Fortaleza
Coordenadoria de Juventude

Parágrafo Terceiro - Será considerada vencedora, a dupla e quarteto que tiver obtido um set de 21 pontos no jogo, se as duplas e quartetos igualarem em 20 pontos iguais será considerado, vencedora a equipe que atingir (2) dois pontos de diferença.

Parágrafo Quarto - A competição será realizada com atletas entre 15 a 29 anos.

Parágrafo Quinto - Em caso de expulsão, o atleta estará fora do torneio, assim como a falta de respeito com a equipe de arbitragem, funcionários e com a depredação do equipamento da Rede Cuca acarretará em eliminação desse atleta ou da equipe.

Artigo 4º - Das penalidades: A equipe que inscrever e fizer jogar com atleta irregular estará eliminada da competição.

Parágrafo Primeiro- A equipe que não apresentar-se pronta para o horário marcado para realização dos jogos, ou desistir no seu transcorrer, será punida com WxO com o placar de (21x0).

Artigo 5º: O sistema de competição da modalidade seguirá os seguintes critérios do Parágrafo Primeiro.

Parágrafo Primeiro - A forma de disputa da competição será de rodízio simples dentro da própria chave, jogando 02 (duas) partidas no mínimo.

Dos critérios de chaveamento:

24 equipes: Serão 8 chaves de 3, classificando o 1º de cada chave.

16 equipes: Serão 4 chaves de 4, classificando o 1º de cada chave.

12 equipes: Serão 4 chaves de 3, classificando o 1º de cada chave.

11 equipes: Serão 3 chaves de 3, 1 chave com duas, classificando o 1º de cada chave.

10 equipes: Serão 2 chaves de 3, 2 chaves de 2, classificando o 1º de cada chave.

9 equipes: Serão 3 chaves de 3, classificando o 1º de cada chave e o melhor MIT.

8 equipes: Serão 2 chaves de 3, 1 chave 2, classificando o 1º de cada chave, e o MIT de A e B.

7 equipes: Serão 1 chave de 3, 2 chaves de 2, classificando o 1º e o 2º da chave A e o 1º das outras chaves.

6 equipes: Serão 2 chaves de 3, classificando 2 de cada chave para cruzamento olímpico.

5 equipes: Será rodízio simples, classificando 1º e 2º para final e 3º e 4º decisão de 3º lugar

4 equipes: Será rodízio simples, classificando 1º e 2º para final e 3º e 4º decisão de 3º lugar

3 equipes: Será rodízio simples, classificando 1º e 2º para final.



VOLEIBOL

CAPÍTULO I - DA PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS JOGOS

Artigo 1º - Os jogos serão disputados de acordo com as Regras Oficiais da Federação Internacional de Voleibol (FIVB), excetuando-se os ajustes, adequações e condições descritas neste regulamento. Cabe aos participantes a obrigação de conhecê-las e cumpri-las. Poderão participar os atletas regularmente inscritos em suas respectivas equipes, considerando a faixa etária descrita no Artigo 8º do Regulamento Geral das Olimpíadas da Juventude de Fortaleza 2019.

1.1 – Os jogos serão realizados nos Cucas Mondubim e Jangurussu para os naipes masculino e feminino, e no Cuca Barra para o naipe masculino.

1.2 – Em todas as ações condizentes a competição, a equipe somente será representada por um representante legal devidamente nomeado no ato da inscrição, que participará de todas as ações conforme solicitação da comissão organizadora e tomará às providências necessárias pertinentes a equipe que representa.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 2º - As pré-inscrições serão realizadas somente através do link disponibilizado no sítio eletrônico juventude.fortaleza.ce.gov.br ou no aplicativo bit.do/olimpjuv, no período de 12 a 25/06/2019.

2.1 – Todos os campos solicitados no formulário devem ser preenchidos, bem como o cadastro do participante junto ao portal da juventude, no mesmo site.

2.2 – Para efetivar a inscrição, na ocasião do Congresso Técnico o representante da equipe, que deverá ser maior de 18 dezoito anos, apresentará um documento de identificação oficial com foto. **Neste momento é obrigatória a participação de todos os representantes das equipes pré-inscritas.**

2.3 – As equipes poderão ser formadas por até 14 (catorze) atletas, 12 regulares e 2 líberos, além do técnico.

CAPÍTULO III – COMISSÃO ORGANIZADORA

Artigo 3º - Indicar árbitros e apontadores devidamente Federados e inscritos no quadro de arbitragem da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) ou da Federação de Voleibol do Estado do Ceará (FEVECE).

Artigo 4º - Definir o horário dos jogos. Havendo necessidade de adequação na ordem dos confrontos entre as equipes após a confecção da tabela oficial, o procedimento será feito em comum acordo entre os envolvidos e automaticamente comunicado a equipe de arbitragem.

Artigo 5º - Providenciar cópia do regulamento e da tabela oficial que ficará na mesa de arbitragem a disposição para consulta dos participantes.





Artigo 6º - Fazer valer o que está disposto neste regulamento e nas Regras Oficiais do Voleibol.

Artigo 7º Garantir que os jogos ocorram no horário determinado pela tabela oficial, tendo como tolerância o prazo de 15 (quinze) minutos.

Parágrafo único - A tolerância de 15 (quinze) minutos procederá da seguinte forma: Estando o jogo sem atraso no horário de início a tolerância será contada a partir do horário determinado na tabela oficial, caso o jogo anterior tenha ultrapassado este horário a contagem iniciará pelo horário de término deste jogo.

CAPÍTULO IV – SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 8º - Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets, sendo os 02 (dois) primeiros de 21 (vinte e um) pontos e o terceiro set (tie break) de 15 (quinze) pontos, ocorrendo o placar de 20 (vinte) x 20 (vinte) nos 02 (dois) primeiros sets e 14 (quatorze) x 14 (quatorze) no tie break só haverá vencedor após a equipe obter uma diferença de 02 (dois) pontos.

Artigo 9º - De acordo com as inscrições, as equipes obedecerão ao chaveamento da seguinte maneira:

16 equipes: Serão 4 chaves de 3 equipes e 2 chaves de 2 equipes. O 1º colocado de cada chave e os 2 melhores segundos colocados se classificam para a fase seguinte.

15 equipes: Serão 5 chaves de 3 equipes. O 1º colocado de cada chave e os 3 melhores segundos colocados se classificam para a fase seguinte.

14 equipes: Serão 4 chaves de 3 equipes e 1 chave de 2 equipes. O 1º colocado de cada chave e os 3 melhores segundos colocados se classificam para a fase seguinte.

13 equipes: Serão 3 chaves de 3 equipes e 2 chaves de 2 equipes. O 1º colocado de cada chave e os 3 melhores segundos colocados se classificam para a fase seguinte.

12 equipes: Serão 4 chaves de 3 equipes, classificando-se o 1º colocado de cada chave para a fase seguinte.

11 equipes: Serão 3 chaves de 3 equipes, e 1 chave de 2 equipes, classificando-se o 1º colocado de cada chave para a fase seguinte.

10 equipes: Serão 2 chaves de 3 equipes, 2 chaves de 2 equipes, classificando-se o 1º colocado de cada chave para a fase seguinte.

9 equipes: Serão 3 chaves de 3 equipes, classificando-se o 1º colocado de cada chave e o melhor 2º colocado para a fase seguinte.

8 equipes: Serão 2 chaves de 3 equipes, e 1 chave de 2 equipes, classificando-se o 1º colocado de cada chave, e o melhor 2º colocado para a fase seguinte.

7 equipes: Será 1 chave de 3 equipes, e 2 chaves de 2 equipes, classificando o 1º colocado de cada chave e o melhor 2º colocado para a fase seguinte.

6 equipes: Serão 2 chaves de 3 equipes, classificando-se o 1º e o 2º colocado de cada chave para a fase seguinte em cruzamento olímpico (1ªA x 2ªB e 1ªB x 2ªA).

5 equipes: Será rodízio simples (todos contra todos), classificando-se o 1º e o 2º colocado para a final, e o 3º e o 4º colocado para a disputa de 3º lugar.





Prefeitura de Fortaleza
Coordenadoria de Juventude

4 equipes: Será rodízio simples (todos contra todos), classificando-se o 1º e o 2º colocado para a final, e o 3º e o 4º colocado para a disputa de 3º lugar.

3 equipes: Será rodízio simples (todos contra todos), classificando-se o 1º e o 2º colocado para a final.

Parágrafo Único - As equipes participantes contribuirão na organização e administração da competição, zelando, sempre, pela segurança dos participantes, organizadores, árbitros, espectadores e atuando com Fair Play.

CAPÍTULO V – PONTUAÇÃO E ÍNDICE TÉCNICO

Artigo 10º - PONTUAÇÃO: A pontuação para a classificação será a seguinte:

10.1 - Vitória por 2 sets a 0 (3 pontos)

10.2 - Vitória por 2 sets a 1 (2 pontos)

10.3 - Derrota por 2 sets a 0 (0 pontos)

10.4 - Derrota por 2 sets a 1 (1 ponto)

10.5 - Derrota por WxO, desclassificação da competição.

Artigo 11º - ÍNDICE TÉCNICO: Para fins de classificação após a fase classificatória da etapa e para a definição de classificação final a partir do 3º (terceiro) lugar, caso haja empate entre duas ou mais equipes, o desempate seguirá os seguintes critérios:

11.1 - Número de vitórias;

11.2 - Pontos;

11.3 - Pontos average (pontos ganhos divididos pelos pontos perdidos);

11.4 - Sets average (sets ganhos divididos pelos sets perdidos);

11.5 - Confronto direto (caso haja empate entre duas equipes);

11.6 - Sorteio (cuja norma de realização será definida pela comissão organizadora).

CAPÍTULO VI – JOGOS

Artigo 12º - A bola oficial que será utilizada em todos os jogos é a da marca MIKASA MVA 200.

Artigo 13º - A equipe que não se apresentar, sem razão justificável, na quadra de jogo no horário determinado na tabela oficial, findado o prazo de tolerância, após autorização da comissão organizadora será declarada ausente e perderá o jogo pelo placar de 0x2 (0x21; 0x21), a equipe presente vencerá o jogo pelo placar de 2x0 (21x10; 21x10), que serão adotados para fins de classificação.

13.1 - Considera-se o não comparecimento (equipe ausente) quando a equipe não tiver o número legal de atletas em quadra, conforme previsto na Regra Oficial de Voleibol.





13.2 - A equipe ausente estará automaticamente eliminada da competição.

13.3 - Caso o não comparecimento seja de ambas as equipes, as duas estarão eliminadas da competição.

Artigo 14º - Os jogadores que não estiverem em quadra deverão permanecer sentados no banco de reservas ou em sua área de aquecimento.

Artigo 15º - Quando circunstâncias imprevistas interromperem o jogo, a Comissão Organizadora decidirá acerca das medidas necessárias a fim de garantir que sejam restabelecidas as condições normais para o seu prosseguimento.

15.1 - A partida será reiniciada com os mesmos oficiais de arbitragem se as paralisações não excederem a soma total de 04 horas, será mantida a pontuação do set no momento em que fora interrompida, as equipes manterão os mesmos jogadores e suas posições. Os sets que já tiverem sido completados serão mantidos.

15.2 – Quando a partida exceder o somatório de 04 horas de paralisações ou forem transferidas para outro dia, **serão iniciadas com o placar de 0x0**.

Artigo 16º - Medidas extraordinárias poderão ser tomadas, a pedido do 1º (primeiro) árbitro ou a critério da Comissão Organizadora, visando a segurança para a realização do jogo.

CAPÍTULO VII – UNIFORME DAS EQUIPES

Artigo 17º - A fabricação dos uniformes individuais dos jogadores é de responsabilidade da respectiva equipe e será composto de camisa ou camiseta, calção, meias (de cores iguais) e calçado esportivo.

17.1 - A cor e o design das camisas ou camisetas e calções devem ser iguais para os jogadores (exceto para os líberos).

17.2 - As camisas ou camisetas do uniforme dos jogadores devem ser numeradas de 01 (um) a 20 (vinte).

17.3 - Na camisa ou camiseta do uniforme do capitão da equipe deverá constar uma tarja com 2 (dois) centímetros de altura por 8 (oito) centímetros de comprimento, localizada abaixo do número gravado na frente da mesma.

17.4 - É proibida a utilização de uniformes de cores diferentes para jogadores regulares e/ou desprovida de numeração conforme disposto no item 17.2.

17.5 - Os jogadores líberos devem usar um uniforme (ou jaleco/colete para o líbero re-designado) que possua uma cor dominante diferente de qualquer outra cor do uniforme do resto da equipe. O uniforme deve contrastar, claramente, com o resto da equipe.

17.6 - Os uniformes dos líberos devem ser numerados da mesma forma que o resto da equipe.

17.7 - O uniforme da comissão técnica será composto de camisa, calça ou bermuda, meias e calçado esportivo.





Prefeitura de Fortaleza
Coordenadoria de Juventude

CAPÍTULO VIII – ARBITRAGEM

Artigo 18º - O 1º (primeiro) árbitro é a autoridade competente para solicitar à Comissão Organizadora a interrupção ou a suspensão do jogo.

Artigo 19º - O atleta e/ou membro da Comissão Técnica expulso não poderá participar ou interferir pelo resto do set. Deverá permanecer sentado na Área de Penalidade, sem outras consequências.

Parágrafo Único: Quando não houver no ginásio Área de Penalidade, a punição deverá ser cumprida em local determinado pela arbitragem.

Artigo 20º - A equipe de arbitragem durante toda competição será composta pelos oficiais da Federação de Voleibol do Estado do Ceará - FEVECE: 1º (primeiro) árbitro, 2º (segundo) árbitro, Apontador e se possível 02 (dois) juizes de linha.

Artigo 21º - Os árbitros deverão atuar, obrigatoriamente, com uniformes e escudos definidos previamente pela Direção de Arbitragem da FEVECE, ou com uniforme cedido pela Comissão Organizadora.

Artigo 22º - São responsabilidades do 1º (primeiro) e do 2º (segundo) árbitro:

22.1 - Conferir e observar a correta instalação de todos os equipamentos e acessórios de jogo, caso detectem eventuais irregularidades, deverão tomar providências para saná-las.

22.2 - Observar a correta utilização dos uniformes dos atletas, líbero, membros da Comissão Técnica e suas especificações, caso detectem eventuais irregularidades, deverão tomar providências para saná-las.

CAPÍTULO IX – COMISSÃO DISCIPLINAR

Artigo 23º - Será designada pela Comissão Organizadora para resolver as questões relacionadas ao cumprimento das normas regidas neste regulamento e os assuntos omissos ao mesmo, visando sempre o bom andamento da competição.

Artigo 24º - Será constituída por 03 (três) membros, nomeados pelo INSTITUTO CUCA, tendo a obrigação de conhecer integralmente o disposto neste regulamento e o que rege as regras oficiais do voleibol.

Artigo 25º - As infrações e ocorrências cometidas no transcorrer da competição serão cessadas e julgadas com base nas súmulas dos jogos, nos relatórios da Comissão Organizadora e dos árbitros, e quando houver o protesto apresentado pelas equipes.

Artigo 26º - Serão aplicadas medidas automáticas administrativas e/ou disciplinares às equipes, atletas, membros das comissões técnicas, dirigentes e diretores das equipes participantes.

CAPÍTULO X – MEDIDAS DISCIPLINARES

Artigo 27º - Perde a condição de jogo para a partida oficial subsequente da Competição, o atleta e/ou membro de comissão técnica penalizado a cada 02 (dois) cartões vermelhos, sequenciais ou não.





Prefeitura de Fortaleza
Coordenadoria de Juventude

Artigo 28º - O atleta e/ou membro de comissão técnica desqualificado do jogo fica automaticamente impedido de participar da partida oficial subsequente.

Artigo 29º - Será eliminada da competição a equipe, causadora de conflito ou distúrbio grave, seja por um atleta, dirigente, membro da comissão técnica ou torcedor devidamente identificado. Ficando ainda a mesma e os atletas inscritos por ela impedidos de participar de qualquer competição nos 02(dois) anos subsequentes de qualquer competição promovida pelo INSTITUTO CUCA. O adversário receberá os pontos e sets necessários para vencer a partida.

Artigo 30º - A equipe que perder um jogo por WXO estará automaticamente excluída de participar da edição subsequente das OLIMPIADAS DA JUVENTUDE DE FORTALEZA.

Artigo 31º - O atleta, dirigente ou membro da comissão técnica, que agredir outro atleta, dirigente, árbitro, ou qualquer membro da Comissão Organizadora, física ou verbalmente estará suspenso 02 (dois) anos sem direito a julgamento de qualquer competição promovida pelo INSTITUTO CUCA.

Artigo 32º - O atleta, técnico ou assistente técnico que ao final da partida não forem para o cumprimento das equipes, poderão ser punidos pela Comissão Disciplinar.

Artigo 33º - O atleta, dirigente ou membro da Comissão Técnica, mesmo que não estejam na quadra de jogo poderão ser punidos pela Comissão Disciplinar.

Artigo 34º - A equipe que inscrever e fizer jogar atleta irregular estará eliminada da competição.

CAPÍTULO XI – PROTESTO

Artigo 35º - A equipe que se sentir prejudicada por irregularidade de algum atleta, poderá apresentar protesto junto a Comissão Organizadora. O protesto deverá ser devidamente assinado pelo responsável da equipe, e entregue a comissão organizadora juntamente com as provas, até 30 (trinta) minutos após o horário de término do jogo em que desejar protestar.

CAPÍTULO XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 36º - As equipes, as pessoas físicas e jurídicas participantes da competição concordam e se submetem, sem reserva alguma, a todas as disposições deste regulamento e as consequências que delas possam emanar.

Artigo 37º - Caberá exclusivamente à comissão organizadora, e se necessário com apoio da comissão disciplinar, decidir sobre os casos omissos e interpretar sempre que necessário, o disposto neste regulamento.

Artigo 38º - O presente Regulamento entra em vigor, na data, em que for publicado pela Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude – CEPPJ e Instituto de Cultura, Arte, Ciência e Esporte – INSTITUTO CUCA.



BEACH HAND

Artigo 1º - A Competição de Beach Hand, será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Handebol (FIHB) adotadas pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), salvo o estabelecido neste Regulamento.

1.1. As equipes participantes estarão divididas 04 (quatro) chaves com 3 (três) equipes cada no naipes (masculino e feminino). As equipes vencedoras da fase classificatória disputarão as semifinais. As equipes perdedoras das semifinais disputarão o terceiro lugar. As equipes que conquistarem a vitória nas semifinais irão realizar a final.

Artigo 2º - Os jogos serão realizados em 02(dois) sets de 10(dez) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos de um set para o outro. O cronômetro será travado somente nos pedidos de tempo e quando solicitado pelos árbitros.

2.1. - Se as duas equipes empataram ao término do (set), o desempate será por morte súbita, ou seja, o meio tempo terminará quando for marcado o primeiro gol, por qualquer uma das equipes.

2.2. - Se as duas equipes são, cada uma vencedora de um meio-tempo (1-1), passamos, neste caso, ao sistema de desempate de "um jogador contra o goleiro". Será feito um sorteio para determinar a escolha do campo e qual equipe dará início ao desempate. Cada equipe designará para este desempate, 05 (cinco) jogadores que efetuarão os arremessos ao goleiro alternadamente ao adversário.

Artigo 3º - As equipes serão divididas nos naipes masculino e feminino. A equipe poderá inscrever 10 (dez) atletas e (1) dirigente responsável.

Artigo 4º - Os atletas participantes da competição deverão estar na faixa etária de 15 a 29 anos.



TÊNIS DE MESA

CAPÍTULO I – DA COMPETIÇÃO

Artigo 1º - A competição de Tênis de Mesa será realizada de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa – CBTM <http://www.cbtm.org.br>, salvo o estabelecido neste regulamento.

Artigo 2º - A competição disputada será individual masculina e feminina, para competidores maiores de 12 anos.

Artigo 3º - As inscrições estarão limitadas a 30 (trinta) vagas no masculino e 30 (trinta) no para o feminino, por ordem de inscrição.

CAPÍTULO II – DAS DISPUTAS

Artigo 4º - As disputas serão em melhor de 03 (cinco) sets de 11 pontos.

Nota: Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos apenas para o 1º jogo da rodada, ficando os demais para o horário programado em tabela.

Parágrafo 1º -A pontuação correspondente ao resultado de cada partida será:

- a) 02 (dois) pontos por vitória;
- b) 01 (um) para a derrota em jogo jogado;
- c) 00 (zero) para a derrota por W x O ou por jogo não terminado.

Parágrafo 2º - Os critérios de desempates para classificação, serão nesta ordem:

- a) Confronto direto (no caso de empate entre dois atletas);
- b) Saldo de sets nos jogos entre os atletas empatados;
- c) Saldo de pontos nos jogos entre os atletas empatados;
- d) Saldo de sets entre todos os jogos do grupo da fase;
- f) Saldo de pontos entre todos os jogos do grupo da fase;
- g) Sorteio.





Prefeitura de Fortaleza
Coordenadoria de Juventude

Nota: Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar mais uma ou mais competidores, passa-se ao 2º critério e assim por diante.

Parágrafo 3º - É permitido o uso de camisa, shorts, calça de agasalho, saias, tênis e meias de qualquer cor ou cores, exceto a cor branca.

Parágrafo 4º - Não será permitido o uso de calça jeans, tergal ou similar.

Parágrafo 5º - Caso o W x O ocorra o adversário terá seu resultado convertidos em 3 sets x 0, para efeito de pontuação dos(as) demais atletas e o atleta adversário terá seu placar final do jogo como 11x0.

Parágrafo 6º - Caso o W x O ocorra nas fases eliminatórias não será permitida a ascensão de atletas eliminados (as) nas fases anteriores.

Parágrafo 7º - Todos os placares anteriores ao W x O serão revertidos para 3 x 0 (melhor de 5 sets), sendo o placar de 11 pontos por set.

Parágrafo 8º - O sistema de disputa (em todas as fases) será definido pelo Coordenador Técnico do evento e os representantes presentes no congresso técnico, e será levado em consideração o número de atletas inscritos (as).

Artigo 5º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade e pela Comissão Organizadora.

INTERNO

1. A competição será disputada em uma única categoria: masculina e feminina acima de 12 anos.
3. A partida será disputada na melhor de 3 (Três) sets até 07 (sete) pontos. Um set será vencido pelo atleta que primeiro completar 07 pontos a não ser que ambos os atletas tenham completado 6 pontos, quando o set será vencido pelo atleta que conquistar uma vantagem de 2 pontos de diferença. Com o placar 06-06, a seqüência de sacar e receber devem ser a mesma, mas cada atleta deve produzir somente um saque alternado até o fim do jogo.
4. A pontuação correspondente ao resultado de cada partida será:
 - a) 02 (dois) pontos por vitória;
 - b) 01 (um) para a derrota em jogo jogado;
 - c) 00 (zero) para a derrota por W x O ou por jogo não terminado.





Prefeitura de Fortaleza
Coordenadoria de Juventude

5. Os critérios de desempates para classificação, serão nesta ordem:

- a) Confronto direto (no caso de empate entre dois atletas);
- b) Saldo de sets nos jogos entre os atletas empatados;
- c) Saldo de pontos nos jogos entre os atletas empatados;
- d) Saldo de sets entre todos os jogos do grupo da fase;
- f) Saldo de pontos entre todos os jogos do grupo da fase;
- g) Sorteio;

Observações: Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar mais uma ou mais competidores, passa-se ao 2º critério e assim por diante.

6. É permitido o uso de camisa, shorts, calça de agasalho, saias, tênis e meias de qualquer cor ou cores.

6.1. Não será permitido o uso de boné, calça jeans, tergal ou similar.

7. Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos apenas para o 1º jogo da rodada, ficando os demais para o horário programado em tabela.

8. Caso o W x O ocorra o adversário terá seu resultado convertidos em 3 sets x 0, para efeito de pontuação dos(as) demais atletas e o atleta adversário terá seu placar final do jogo como 7x0.

8.1 Caso o W x O ocorra nas fases eliminatórias não será permitida a ascensão de atletas eliminados (as) nas fases anteriores.

8.2 Todos os placares anteriores ao W x O serão revertidos para 2 x 0 (melhor de 3 sets), sendo o placar de 7 pontos por set.

9. O sistema de disputa (em todas as fases) será definido pelo Coordenador Técnico do evento e os representantes presentes no congresso técnico, e será levado em consideração o número de atletas inscritos (as).

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

